A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Terça-feira, 2 de fevereiro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 26

COMO ELLES O COMBATEM

Um dos aspectos mais repugnantes do mundo contemporaneo, das sociedades contemporaneas, é a força crescente, cada vez mais poderosa da chamada opinião publica.

E claro que se fosse possivel existir uma opinião publica, no sentido de juizo do povo sobre este ou aquelle assumpto, sobre esse ou aquelle caso e ainda formado espontaneamente, de inspiração propria é claro, repito, que o mundo não ganharia muito com isso. Que juizo é capaz de formar a maioria dos homens sobre problemas de ordem geral ou mesmo sobre personalidade acima do vulgar? E' uma lei de barata psychologia collectiva que uma assembléa de sabios quasi sempre pensa e resolve de modo ainda mais disparatado que um só imbecil. Ora, que se póde esperar de uma assembléa de imbecis? Peor ainda: que média se poderia tirar da complexa actividade instinctiva, passional, consciente e subconsciente de um misto de imbecis e de sabios, forçados a un **bras dessous bras dessus** em materia de opinião?

Mas a chamada opinião publica, infelizmente, se forma e se alimenta de venenosas selvas colhidas em regiões ainda mais baixas de desordem e de crime...

O que se apresenta com este titulo é sempre e sempre a opinião da imprensa, o que simplifica o problema de modo absolutamente aterrador: a opinião publica é a opinião de alguns escravos de quatro ou cinco malandros felizes, que, ás vezes commettendo crimes de toda especie, se fizeram ricos, e sustentam um ou dois jornaes, para serviço particular de suas empresas e satisfação publica dos seus odios.

No Brasil, principalmente, a imprensa vae caindo, assim, de modo quasi irremediavel sob o guante de uma plutocracia de mulatos, negocistas, verdadeiramente perigosos emprezarios de revoluções, capangas de govêrno, gente emfim sem a menor dignidade profissional, que de jornal cada entende, senão que é uma arma poderosa—contra tudo e contra todos. São miseraveis desta ordem os sustentaculos de uma grande parte da imprensa do Rio de Janeiro, e por ahi se póde imaginar que vale a opinião, que reflecte tão baixos instinctos de ganancia e de mando.

Tenhamos a franqueza de apontar um facto deste momento.

O sr. Epitacio Pessôa foi, no seu govêrno, um homem que contrariou muitos ladrões e humilhou grande numero de valentões desse jornalismo despudorado e infame.

Na luta contra o sr. Epitacio essa gente não tem recuado deante de coisa alguma. Não ha calumnia, não ha injuria, não ha mentira, não ha perfidia de que não tenham lançado mão contra o homem que, corajosamente, primeiro entre os nossos chefes de Estado, os desmascarou e reduziu á proporção de calumniadores profissionaes.

Mas os homens que adoptam uma tal profissão perdem completamente a dignidade, e, perdendo-a, não respeitam sentimento algum, e têm, sobretudo, um verdadeiro horror a toda e qualquer noção de justiça.

Observe-se o que se está passando em relação ao caso lamentavel em que ultimamente se viu envolvido o nome de um sobrinho do sr. Epitacio.

E' esse moço filho de um homem illustre. O nome deste cidadão quasi não apparece no noticiario escandaloso.

A primeira infamia consite nisto: em envolver, de todos os modos, o nome do ex-presidente nas notas da reportagem odiosa. Póde-se baixar mais, ser mais mesquinho e miseravel no exercicio do jornalismo? Mas a grosseria profissional é quasi nada em face das demais manifestações do odio macabro. Essas pennas não têm o menor pudor. Estão em frente de um caso delicado e doloroso. Melhor para ellas. Tudo lhes é permittido em materia de perversidade, de adulteração, de insinuação venenosa, de insidia, de suggestão odienta. Na familia desses miseraveis, ao que parece, não ha um caso só de legitima defesa que tivesse levado ao assassinio. São familias isentas de toda a violencia, de todo o crime, postas, em cada um dos seus membros, acima de qualquer das contingencias que caracterizam um crime como o do joven Pessôa.

E conceda-se que este moço feriu matou, despedaçou, tripudiou sobre a victima, a humilde, a ingenua, a suave, a santa victima da sua monstruosa violencia.

Nao seria isto pasto bastante para os chacaes de imprensa? Que ligação poderia ter esse facto com a vida publica do sr. Epitacio? Por que ha de ser o seu nome o chamariz para as notas de reportagem policial?

Não é patente a infamia, o despudor dos que o combatem?

Digam, se é ou não, todos os homens de bem, todos os homens dignos deste nome.

João José de Athayde

(Da «Gazêta de Noticias» de 13 de janeiro).

O dia em Palacio

O sr. dr João Suassuna, presidente do Estado, mandou o seu ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcante de Paiva, cumprimentar, a bordo do vapor «Ceará», ancorado no porto de Cabedello, o sr. dr. Barreira Cravo, de passagem para o Rio de Janeiro.

O sr. presidente do Estado fez-se representar por intermedio do seu ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcante de Paiva, no almoço offerecido ao sr. dr. Jorge Vidal.

✕

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes actos.

Portarias —Concedendo seis mezes de licença, em prorogação á que vinha gosando, três mezes com o ordenado por inteiro e três com metade do ordenado, ao bacharel João Meira de Menezes, archivista do Lyceu Parahybano;

nomeando agente fiscal da Fazenda Estadual o cidadão Sebastião Simões de Carvalho.

✕

INTERESSES DO ESTADO

Iniciou-se, *hontem*, o assentamento dos primeiros canos da linha adductora do abastecimento d'agua á cidade de Campina Grande, o qual constitue um grande melhoramento para essa localidade.

A proposito recebeu o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, dos srs. dr. Romulo Campos, engenheiro encarregado da construcção daquella obra, e Ernani Lauritzen, prefeito municipal, os despachos subsequentes:

«C. Grande, 1 —Com satisfação communico v. exc. iniciei hoje assentamento tubos linha adducção abastecimento agua Campina. Attenciosas saudações —Romulo Campos».

«C. Grande, 1 —Tenho prazer communicar v. exc. e rá effectuado hoje 16 horas assentamento primeiro cano abastecimento agua esta cidade. Em meu nome e do povo campinense vos agradeço com abundancia d'alma melhoramento de importancia vital população minha terra de quem vos tornastes credor da mais intensa e nunca desfembrada gratidão. Cordiaes saudações- Ernani Lauritzen, prefeito municipal.»

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM: —Teve hontem a data dos seus annos o sr. dr. José Avila Lins engenheiro das Obras Contra as Seccas nesta capital.

Por esse motivo foi o digno profissional muito cumprimentado pelas suas innumeras relações de amisade.

—

Occorreu hontem o anniversario natalicio do nosso joven conterraneo dr. Arsenio Lins delegado de policia de Theophilo Ottoni, do Estado de Minas Geraes

O anniversariante que exerceu a sua actividade como redactor secretario do matutino *Correio da Manhã*, é um dos espiritos destinguidos da geração nova da Parahyba.

FAZEM ANNOS HOJE: —O sr. Tito Enrique da Silva, industrial de nossa praça.

—

SRA. DR. FLAVIO MAROJA: —Receberá hoje muitos cumprimentos de nossa sociedade, por motivo de seu anniversario natalicio, a exma. sra. d. Alcota Marója, esposa do nosso acatado collaborador dr. Flavio Marója, medico da Commissão de Saneamento e Prophylaxia Rural.

—

A sra. d. Maria Chaves Simas, viuva do saudoso medico naturista sr. Francisco Simas.

—

SRA. RAJA GABAGLIA Hoje é o dia natalicio da exma. sra. d. Laura Pessôa Raja Gabaglia, esposa do sr. engenheiro Edgar Raja Gabaglia, e filha do eminente brasileiro sr. senador Epitacio Pessôa. A anniversariante, bem como seu illustre esposo, que são figuras representativas da sociedade carioca, serão por certo pelo grato motivo, muito cumprimentados.

—

A menina Aglaé, filha do sr. Antonio Tavares, commandante da Guarda Civil.

—

O sr Silvino M de Oliveira Sobrinho, commerciante em Patos.

—

NASCIMENTOS: —Bento é o nome do filho recem-nascido do phamaceutico Arthur Baptista, proprietario nesta capital, e de sua esposa d. Zaida da Gama Baptista. O nascimento occorreu no dia 19 do mez p. passado, nesta capital.

—

VIAJANTES: —Está nesta capital o sr. João José Costa, negociante na cidade do Bananeiras.

—

Vindo de Borborema, onde é adeantado industrial, encontra-se entre nós o dr. José Amancio Ramalho.

—

Procedente de Moreno acha-se aqui o sr. Alfredo Bandeira da Costa, negociante naquella povoação.

—

BALTHAZAR DA CAMARA —Chegou hontem a esta capital, acompanhado de sua familia o illustre pintor pernambucano sr. Balthazar da Camara, que ha dias realizou numa exposição de quadros num dos salões da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa».

—

Para o Recife, aonde vae a passeio hoje, viaja pelo horario da manhã o dr. Emilio Alcoforado, engenheiro do districto de Obras contra as Seccas, actualmente auxiliando os trabalhos de construcção da ponte de Alagôa do Monteiro.

—

DR. JOSÉ FERNAL —De automovel viajou hontem, para o Recife, onde tomará o *Gelria*, que o conduzirá ao Rio de Janeiro, o sr. dr. José Fernal, que acaba de deixar a chefia das obras de Saneamento desta capital, entregues ao govêrno.

O joven e operoso profissional regressa a Minas Geraes, depois de uma permanencia de três annos nesta cidade.

—

DR. EUNAPIO CASTELLO BRANCO: —No paquete *Ceará*, que zarpou domingo de Cabedello, regressou ao sul do paiz o sr. dr. Eunapio Castello Branco, delegado de policia de Queluz, Estado de Minas.

Ao embarque do sr. dr. Eunapio Castello Branco compareceram varios amigos e pessôas de sua familia.

—

VARIAS —Por acto do sr. dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, vem de ser nomeado para o cargo de vice-director da Faculdade de Direito do Recife o sr. dr. Caldas Lins, acatado lente de direito commercial daquelle estabelecimento juridico.

A escolha do illustre professor, que se distingue por sua preparação e cultura, para aquelle cargo na Faculdade recifense, causou a melhor impressão tendo sido enviadas desta capital ao sr. dr. Caldas Lins felicitações dos seus amigos e discipulos.

—

Do sr. dr. Julio Lyra, chefe de Policia, actualmente em excursão pelo interior, a serviço de seu cargo, recebeu o sr. presidente do Estado o seguinte despacho:

«A. Monteiro, 31—Fizemos bôa viagem até aqui. Cidade tranquilla sendo bôa ordem publica municipio. Procurarei voltar dentro poucos dias. Saudações attenciosas—Julio Lyra, chefe de Policia».

Academia Feminina de Letras

Em casa de Anna Amelia — Polymnia e Calliope — O livro de versos "Serenidade".

Logo que circulou a noticia de uma reunião de escriptoras para fundar a Academia Feminina de Letras, não faltaram applausos a essa opportuna idéa, que procura agremiar as nossas musas num syllogeu com regulamento, em que haja direitos e deveres previamente estabelecidos. Bem sabemos que as cooperativas literarias pouco ou nada influem no accrescimo de talento, nos methodos de producção dos respectivos associados; mas havendo no Brasil mulheres plumitivas, poetisas, romancistas, prosadoras e sendo-lhes vedado o ingresso na Academia Brasileira de Letras, tambem nisso conforme com a Fraceza, é natural que as senhoras se congreguem para supprir a odiosa lacuna.

Entre as promotoras da sympatica, plausivel iniciativa encontrava-se a sra. Anna Amelia de Queiroz Carneiro de Mendonça, nome illustre pela descendencia e notoria no mundo das letras pela auctoria dos livros *Esperança* e *Alma*, dois rimarios que lhe sagraram a radiosa juventude.

Presente á reunião inicial, foi a illustre poetisa do *Canto do trabalho* convidada para secretariar a mesa da presidencia. Espirito recto, disciplinado por uma cultura systematica, imbuido de noções juridicas, ajustado desde a puericia sob ás meticulosidades e regras do latim, do allemão, a sra. Anna Amelia, cujos talentos são o diadema do seu alto e claro bom-senso, divergiu das suas companheiras, que queriam immediatamente fundar o questionado sodalicio.

Na sua qualidade de secretaria *ad hoc*, chegou mesmo a ponderar que se tratava de mera reunião, para propôr a materia e acceitar e discutir alvitres que lhe fôssem concernentes. Este seu parecer não logrou acceitação da Assembléa, demittindo-se a sra. Anna Amelia, para ficar coherente com o seu pensamento.

Acha ella, entretanto, cabivel a Academia Feminina de Letras mas por sincera e acatavel modestia não quer ser fundadora, preferindo pleitear em tempo a sua admissão ao Instituto já vigente, sob o patrocinio e com a documentação dos seus livros.

Essas declarações mais ou menos authenticas, tivemos o prazer e a honra de ouvir á propria cantora da *Vertigem* entre os bellos moveis, os custosos livros, as preciosas faianças, as inestimaveis recordações, o caprichoso *bric-a-brac* da sua confortavel, apaziguada vivenda, ameno, poetico retiro de três almas, a que envolvem a felicidade e o sonho nos seus fragrantes vergeis.

A casa de luto recente tinha as portas cerradas e parecia ainda mais recolhida sob a crespa ramagem de duas jovens cassias, que se baloiçam na testada.

O casal Carneiro de Mendonça fazia o seu habitual serão de palestra, emquanto a chuva tamborillava no tecto e encharcava as desertas ruas. O vestibulo, forrado de um alegre estofo de vivas cores, era aclarado por uma luminaria dos velhos tempos, que espelhava nos moveis classicos, de jacarandá esculpido, a sua crua luz de adaptada lampada electrica.

Passamos á peça contigua, mobilada no mesmo estylo e encarecida por um contador de mogno e certo leito archaico, de columnas espiraladas, que esperam o seu docel de seda, com babados e refegos, ao velho modo colonial.

Ahi nos sentámos em commodos *fauteuilles*, para fruir por três breves horas a espontanea, cavalheirosa, enleiante hospitalidade da familia Carneiro de Mendonça, composta do sr. Marcos, de Mme. e sua gentil irmã, senhorita Laura, um nome predestinado, em que se confirmam e adaptam todos os louvores do enamorado Petrarcha. Fazia parte da pequena roda o Ozorio Duque Estrada, Ozorio e Duque das nossas letras, pela bravura da sua critica, pelas gentilezas e louçanias do seu espirito.

Conhecida a opinião de mme. a proposito do syllogeu feminino, tratámos de letras, sem academia, na aprasivel divagação de uma tertulia sem rumo. Já então se nos mostrara a figurinha tanagreana de *Mlle.* Laura de Queiroz, com o seu typo de castellã romantica, a desabrochar num casto sorriso. As suas primeiras palavras, o timbre da sua voz, a firmeza do seu olhar são indicios tangiveis da sua aprumada cerebação, tanto mais impressionante quanto contrasta uma juventude de 18 annos.

A pedido do nosso, recitou ella algumas das suas lindas composições poeticas, ora vasadas nos moldes de D. Diniz, o principe dos cancioneiros, ora talhadas ao modo vernaculo, conceituoso de Camões, o cancioneiro dos poetas. Ajaezada numa invencivel modestia, a menina Laura não sancciona jámais a publicidade das suas trovas, que são das mais puras e admiraveis do nosso Parnaso. O pouco e raro que della se conhece tem vindo a lume a instancia de amigas, que se desvanecem e alegram de ver divulgado um talento tão precoce, tão fertil, tão lucido, tão harmonioso. Se bem que maneje com eximia destreza todas as formas poeticas, desde o solau ao soneto, a senhorita Laura prefere a canção diaphana e correntia, que mais se coaduna com os caprichos e aculdades de seu estro. Essas baladas da sua lavra, «O Monjolo», por exemplo, são impeccaveis modelos de graça, de eloquencia e naturalidade.

Após os ditirambos de Polymnia, deu-nos Calliope alguns accordes da sua grave, afinada cithara. Não nos foi surpresa porque já a conheciamos a larga, celsa e meditada inspiração da sra. Anna Amelia, signataria de versos, que circulam, inconfundiveis, na aristocracia dos nossos intellectuaes.

São desse quilate o soneto *Mal de Amor* as quintilhas *Vertigem*, os distychios *In Extremis*, e esta miniatura, portico do livro *Alma*, que vale como o estema de um grande nome:

Voai, versos meus! Voai como um bando de jav...
Em busca de outras frondes, de outros sóes,
Cantando, ora estridentes, ora suaves.
— Ledos canarios, tristes rouxinoes!

Buscai, meus versos, como brancas naves,
Longinquas plagas, tremulos pharóes,
Musa! quero que os mares que desbraves
Sejam largos, interminos lençóes!

Correi, meus versos, livres como as fontes,
Espelhando a verdura desses montes,
Reflectindo o esplendor da criação.

Versos, que sois o proprio Pensamento
Passai, fugi, ligeiros como o vento,
Para o Nada, a que as coisas todas vão

Devendo ir em breve a São Paulo lêr a um cenaculo de amigos o seu livro já prompto, *Serenidade*, a sra. Anna Amelia teve a condescendencia de nos recitar algumas das poesias desse novo euchologio das suas rimas.

Não obstante ouvirmos uma só vez aquellas rendilhadas estrophes, tumidas de pensamento, caldeadas de belleza e rythmo, afigurou-se-nos evidente o progresso realizado pela poetisa, no periodo do seu ultimo ao seu proximo livro.

Vivendo para o seu lar, para o seu amantissimo esposo, para os seus tres filhos, para a su'arte, Anna Amelia trabalha, sem frelma nem precipitação. Espera como Guerra Junqueiro que os seus versos se façam, limitando-se a colhel-os nos ramos d'alma como fructos amadurecidos.

Por isso mesmo não são prodigas as suas messes, obedientes como ficam os seus alfobres á semeadura, ao crescimento da planta, á inflorração, á fructificação. Isto recommenda sobremodo os seus escrupulos de artista, que adopta os preceitos de Horacio quanto á paciencia do lavor e ao expurgo de imperfeições: *saepe stylum vertas*; *ars longa, vita brevis*.

Joven ainda, a senhora Carneiro de Mendonça que já attingiu ao apice das invejaveis possibilidades, tem muito tempo para escandir e bizelar as suas creações; mas o seu rigor neste particular levou-a ao extremo de se não satisfazer com o mesmo titulo da obra, que não mais será *Serenidade* mas um outro ainda não deliberado, que, no seu entender, traduza melhor a essencia e a teleologia do seu pensamento, da sua esthetica.

Abençoada a *mater familias*, que póde adormecer os seus seraphins, naquelle templo domestico de tanto conforto e recolhimento, tangendo na propria lyra as suas endeixas e barcarolas.

Carlos D. Fernandes

Bibliographia

Gazeta da Bolsa: — Mais um exemplar da Gazeta da Bolsa tivemos o prazer de receber.

Destaca-se entre os diversos trabalhos publicados um do sr. Nuno Pinheiro, intitulado, *Limites da deflação*.

—

A. B. C.: — Como sempre, o A. B. C. de Paulo Hasslocher e Luiz de Moraes publica muitos artigos sobre a politica nacional. O numero de 23 janeiro está muito interessante.

—

O Economista — Temos sobre a mesa os ns. 72 e 74 d'«O Economista», revista de commercio e finanças do Rio de Janeiro, de propriedade da Sociedade Editora de Propaganda dos Paizes Americanos e superiormente dirigida pelo dr. Carlos A. Carneiro Leão.

Revista Aduaneira — Accusamos o recebimento do n.º 1, anno 3.º, desse bem feito mensario editado na capital do Paiz.

São 36 paginas de attrahente e util leitura.

—

Monitor Mercantil — Recebemos o numero de 23 de janeiro do Monitor Mercantil, que está variado e publica diversas estatisticas sobre a exportação e producção agricola do Brasil.

Boletim Algodoeiro — Esta publicação traz o movimento do algodão nos mercados mundiaes.

—

O Pharol da Medicina — Dos sr. Granado & Cia., droguistas e pharmaceuticos no Rio de Janeiro, recebemos dois numeros dessa revista de propaganda de seus productos, os quaes agradecemos.

O 35.º anniversario d'"A União"

Completa hoje *A União* o seu 35º. anniversario.

Jornal official, com responsabilidades definidas na imprensa parahybana, publicando quotidianamente os actos do govêrno e acolhendo em suas columnas todas as manifestações legitimas da nossa elite mental, vem esta folha preenchendo sua finalidade, com a moderação, o espirito conservador e a imparcialidade que lhe cumprem, como orgam interpretador do pensamento do govêrno e do partido situacionista.

De doze annos a esta parte, *A União* é dirigida pelo illustre homem de letras dr. Carlos D. Fernandes, a quem deve o brilho de sua feição actual e o conceito de que gósa em todos os circulos jornalisticos do paiz.

Assignalando mais uma etapa de nossa vida na imprensa, desta capital, a data é, pois, muito grata a quantos se occupam na feitura intellectual e material desta folha.

"Raid" Palos-Rio-Buenos-Aires

Mais uma etapa vencida, intrepidamente, pelo aviador Franco: de Fernando de Noronha a Recife em 3 horas.

Está sendo acompanhado com viva emoção e justificada ansiedade, empolgando o interesse de todos os paizes dos Dois Mundos, pela coragem com que se vem realizando, o *raid* Palos-Rio-Buenos Aires, ideado pelo «az» da aviação hispanica, o commandante Ramon Franco.

A sua travessia sobre o Atlantico completou-se em condições de tempo ainda inéditas e com um arrôjo notavel, que faz muita honra á nacionalidade hespanhola e a toda a raça iberica.

A etápa Fernando de Noronha-Recife concluiu-a ante-hontem o *Plus Ultra*, com brilhante exito, com o mesmo exito que coroára, antes, a arriscada e enorme travessia de Porto Praia áquella ilha brasileira.

Conforme nos informou a estação telegraphica desta capital, o avião do commandante Franco decollou domingo, ás 14 horas, do porto de Fernando de Noronha, chegando á vizinha metropole do sul ás 16,5 minutos. A viagem foi feita, dest'arte, em três horas, sem incidentes.

No Recife a recepção do bravo piloto foi enthusiastica, nella tomando parte as colonias hespanhola, portugueza e italiana, o govêrno e o povo.

Jubilamo-nos pela realização do notavel feito das asas castelhanas, que approximaram, pelos ares, os laços de cordialidade que únem o Brasil á Hespanha.

Damos em seguida telegrammas publicados pela imprensa do Recife a proposito da travessia Porto da Praia —Fernando de Noronha:

PORTO DA PRAIA, 30 (Western Telegraph) — Entrevistado hontem, á tarde, o commandante Franco disse que no lugar em que se acha, na Ribeira do Inferno, não era conveniente para a partida, sendo necessario leval-o para outro ponto, devido ao mar grosso e ao vento forte, o que constitue um perigo.

«Pela madrugada enfrentarei o triumpho ou o fracasso.

Quando estivermos voando, nessa etapa mais penosa que resta realizar e nos julgarmos victoriosos, entoaremos do fundo d'alma um hymno á Virgem do Carmo, patrona dos navegantes. Espero que ella nos dispensará a protecção necessaria para levarmos a feliz exito a ardua empreza iniciada com um vôo dos mais faceis».

PORTO DA PRAIA, 30 (Western Telegraph) — O hydro-avião «Plus Ultra», do commandante Franco, foi rebocado hoje ás 2 horas da madrugada para a Ribeira do Inferno donde deveria levantar o vôo.

O mar estava calmo e fazia um luar admiravel.

PORTO DA PRAIA, 30 (Western) — O «Plus Ultra» alçou o vôo da Ribeira do Inferno ás 6,40 (hora local), rumo do Recife.

A decollagem fez-se sem incidentes.

O commandante Franco e seus companheiro de «raid» foram ovacionados calorosamente pela multidão.

PORTO DA PRAIA, 30 (Western Telegraph) Antes de partir o commandante Franco declarou que contava voar até Pernambuco em 16 horas, salvo si fosse obrigado a escalar em Fernando de Noronha para se abastecer de combustivel.

MADRID, 30 (Western Telegraph). De Tenerife.

Radiotelegramma expedido de bordo do cruzador «Blas de Lezo» informa que, ás 14 horas, o «Plus Ultra», prosegula normalmente no seu vôo.

RIO, 30 — (W. Telegraph) — Foi recebido aqui um cabogramma expedido de bordo do paquete hollandez «Gelria» que sahiu hoje ás 10,40 (hora de Greenwich) de Cabo Verde, informando que o tempo estava magnifico, que o «Plus Ultra» ás 14.30 viajava em bôas condições, sem incidente algum

—

MADRID, 30 — (Western Telegraph) — Segundo as ultimas noticias aqui recebidas, ás 17,45 (hora hespanhola) o aviador Franco prosegula no seu vôo Cabo Verde-Recife, propondo-se a chegar a essa cidade sem escalar em Fernando de Noronha.

—

RIO, 30 (Western Telegraph) — A colonia hespanhola aqui domiciliada está empolgada de grande enthusiasmo com as noticias de que o commandante Franco se está approximando de terras brasileiras.

Grande massa popular estaciona em frente aos jornaes para tomar conhecimento dos telegrammas affixados nos «placard» sobre o «raid».

Os membros mais eminentes da colonia estão reunidos em sessão permanente deliberando as homenagens que vão ser prestadas aos «raidmen».

Assegura-se que o «Plus Ultra» escalará na Bahia.

—

FERNANDO DE NORONHA, 30 — (Cable Sud-Americain). A's 22 horas: O hydro-avião está demandando o porto de Santo Antonio sem novidades.

Espera-se que daqui a meia hora o aviador Franco estará em terra.

— A's 22.15. o «Plus Ultra» fundeou no porto.

Seguiu ao seu encontro um dos escaleres do presidio levando o director interino tenente Queiroz, e outros funccionarios.

FERNANDO DE NORONHA, 30 (Cables Sud-Americain) — O «Plus Ultra» foi avistado ás 19.40, entrando em communicação com a estação radio-telegraphica desta ilha.

———

N. da R. A hora de Fernando de Noronha tem uma differença de 60 minutos a mais sobre a do Recife.

FERNANDO DE NORONHA, 30 (Cable Sud-Americain)—A's 20 horas o hydro-avião do commandante Franco amerissou á distancia do porto.

A manobra parece ter sido effectuada em bôas condições.

FERNANDO DE NORONHA, 30 (Cable Sud-Americain)—A' hora em que telegrapho, 20.30, o «Plus Ultra» vem-se aproximando da ilha.

FERNANDO DE NORONHA, 30 (Cable Sud-Americain)—Até agora, (23 horas e 20 minutos) o mar bastante ressacado não permittiu o desembarque do commandante Franco.

Está sendo lançada ao mar uma grande balsa para soccorrer o aviador, pois, o bote do presidio, fortemente repellido pelas vagas, não consegue approximar-se do «Plus Ultra».

O director interino do presidio está empregando os maiores esforços no porto de Santo Antonio para trazer á terra o destemido aviador.

(*Continúa na 2ª pagina*)

Homenagem ao dr. Jorge Vidal

Effectuou-se, hontem, no Theatro Santa Rosa, o almoço offerecido ao dr. Jorge Vidal pelo seus amigos e admiradores, em grande numero na sociedade parahybana. A festa occorreu num ambiente de cordealidade e sympathia, estando representadas, como já demos anteriormente, por distinguidos elementos todas as classes da Parahyba

No logar de honra da mesa, que tinha a forma de V, sentou-se o homenageado tendo ao seu lado direito o capitão Primo Cavalcanti de Paiva, representante do sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, e ao esquerdo o dr. J. Rodrigues Ferreira chefe do 2.º districto das Obras contra as Seccas.

A's 12 1/2 teve inicio o almoço, sendo servido o seguinte *menu*

«Potage brésilien [illegible] au gratin—Mayonnaise—Soufflé d'écrevisses St. Germain—Dindon au jambon á la brésilienne — Roast-Beef — Purée de Pommes—Mousseline—Pêches — Fromages—Confitures; vins · Medoc, Sauterne. Eaux minéralles—Champagne—Liqueurs—Café»

Au champagne, levantou-se o dr. Manuel Paiva, orador da festa, que pronunciou o seguinte discurso:

«Meus senhores: dr. Jorge Vidal— Não é dos meus habitos falar sob a pressão das formulas protocolares em que a palavra deve sahir estreitamente medida e pesada, obedecendo com rigor á natureza do assumpto e ao grau mais ou menos intenso da solennidade. Coube-me, entretanto, a incumbencia, sobremodo honrosa, de exprimir o affecto cordialissimo, o testemunho insuspeito e honroso dos sentimentos nobres dos que neste momento se congregam para render-vos, sr. dr. Jorge Vidal, a homenagem a que têm feito jús os vossos predicados de moço trabalhador e honesto, que no meio parahybano se ha imposto ao apreço e consideração dos homens dignos. De mim sei que me sinto perfeitamente á vontade no desempenho deste mandato dos vossos amigos e admiradores. Bem se vê que se não trata de um simples gesto de lisonja ou apenas de uma expontanea sympathia.

Não é tão pouco uma manifestação de caracter partidario ou politico onde multas vezes o imperio da disciplina e o jugo das injuncções apparentam attitudes e illudem a evidencia dos factos. Aqui se trata de tributar admiração e amizade a um joven abnegado que troca o conforto e commodidades do meio largo em que se fez, privando-se do conchego e apoio da familia illustre a que pertence, para dedicar á Parahyba o melhor de seus esforços, o mais fecundo de suas energias moças, constituindo-se cooperador effectivo do nosso progresso, fazendo-se um dos mais fortes executores do pensamento de Epitacio Pessôa.

Aqui ficam os traços dessa cooperação e desse esforço delineados nos serviços a vosso cargo, que, mesmo a olhos [illegible] e [illegible] a competencia profissional.

E' justo que o tempo, impotente para destruir os monumentos de pedra, não possa tambem destruir em o nosso carinho a lembrança de quem os fez. E' essa promessa que procuramos traduzir na singelleza e na sinceridade desta homenagem.

Mas, senhores, até aqui traçamos o perfil do profissional. Falemos ainda do amigo e companheiro de todos nós, do Jorge Vidal do nosso convivio, o qual allás se define pela propria significação da presente festa que congrega o escol social da Parahyba, representada nas lettras, no commercio, na burocracia, na industria e no jornalismo.

E' portanto a proclamação solenne e opportuna dos meritos e das qualidades de espirito e coração do moço que ingressou no seio da familia parahybana, escudado no seu proprio commedimento e habitos de educação honrando e elevando as tradições de seus illustres maiores.

Unificados nesses sentimentos fraternos, nessa festa de solidariedade, affecto e de sympathia é que levantamos a taça em homenagem ao companheiro digno.

Respondeu, agradecendo a festa, nas seguintes palavras, o dr. Jorge Vidal:

«Meus amigos: Quiz a vossa fidalga benevolencia, num derrame de gentilesa, tornar-me por alguns momentos o alvo afortunado de vossas attenções, nucleando-vos em torno a mim, nesta reunião que ora findamos. Posso aqui vos dizer que não foi pequeno o esforço para dominar o meu proprio espanto, bem menor, todavia que o [illegible] para achar os meritos que a justificassem. Felizmente o natural orgulho pela companhia e o justo envaidecimento pela solidariedade não me turbaram os sentidos a ponto de impedir que discernisse o verdadeiro motivo. Cedestes ao que de mais af-

Informações telegraphicas

Serviço especial d'"A União" e da Agencia Americana

No Itamaraty

RIO, 29 (A. A.) O consul geral sr. Sebastião Sampaio, que durante mais de um mez esteve doente, reassumiu hontem [illegible] do gabinete do ministro do Exterior.

Desvirtuando a significação da bandeira nacional

[illegible] 30 (A União) O ministro da [illegible] ao procurador da Republica em São Paulo [illegible] que os industriaes Pedro [illegible] & Cia não mais [illegible] da bandeira nacional como annuncio [illegible] productor, conforme [illegible].

Fallecimento

[illegible] 30 (A União) Falleceu a senhorita Cyrina Vilela, sobrinha do ministro da Guerra, victimada por uma queda do cavallo quando passeava na avenida Beira Mar.

Concessão de «habeas-corpus»

RIO, 30 - O Supremo Tribunal concedeu «habeas-corpus» ao recurso provindo do Paraná em favor do general Nepomuceno da Costa, que ahi está sendo processado pela justiça federal.

Viajante

RIO, 30—(A União) Procedente de São Paulo chegou, em companhia do sr. Julio Préstes, o sr. Antonio Prado Junior, a fim de tomar parte nas homenagens que vão ser prestadas ao sr. Washington Luiz.

Com a Empreza de energia electrica de Patos

RIO, 30 (A União) O Tribunal de Contas ordenou o registo do accôrdo entre a Delegacia Fiscal da Parahyba e a Empreza de energia electrica de Patos para a arrecadação dos impostos de consumo de energia electrica.

A liquidação da Sorocabana

RIO, 30 (A. A.) Conforme recente decisão da «Côrte de Appellação» o juiz da [illegible] vara fallando nos autos da liquidação forçada da Companhia Sorocaba ordenou por intimação que o syndico, representante legal do Banco do Brasil depositasse dentro de 48 horas, sob pena de prisão, cerca de 4000 contos. O prazo terminou hontem e o réo juntou petição allegando que o deposito em apreço estava nos cofres do proprio Banco. Os autos subiram á conclusão.

Um miseravel rico

RIO, 30 (A. A.) Falleceu em um commodo da rua de S. Jorge, onde vivia pobremente, o velho general Emygdio Mello Cavalcanti, reformado em 1894 e que fez a campanha do Paraguay.

Em poder do morto foram encontrados dois cheques de 200 contos cada um, uma caderneta com alguns contos e vinte e tantos contos em moeda corrente.

«Habeas corpus» denegado

RIO, 30—(A União) Por maioria de votos, o Supremo Tribunal negou hontem a ordem de «habeas-corpus» impetrada em favor do sr. Aristides Dias Lopes, filho do revoltoso Izidoro Dias Lopes.

O lamentavel incidente da rua Voluntarios

RIO, 31 (A União) Em companhia do seu advogado Carlos Cesar esteve hoje no juizo da quarta pretoria o sr. Sylvio Pessôa a fim de prestar declaração sobre o crime que praticou em legitima defesa quando inopinadamente aggredido á navalha na rua Voluntarios da Patria.

Vai ser construida em Fortaleza uma estação radiotelegraphica

RIO, 30 — (A. A.) O sr. Paulo Gomide, director dos Telegraphos, enviou ao presidente do Ceará o seguinte telegramma: «Muito desejaria poder installar uma bôa estação radiotelegraphica nessa capital. Venho pedir a v. exc. o favor de informar-me se devo contar com o apoio de v. exc. com um terreno cedido pelo Estado que v. exc. tão dignamente dirige. Caso v. exc. acceite a idea e queira prestar auxilio sollicitado, por ahi passará dentro de quatro semanas o engenheiro especialista que está ultimando a montagem da estação de Manáos.

Esse profissional fará de accôrdo com v. exc. a escolha do local adequado ao fim que se tem em vista. No prazo maximo de 5 mezes, poderá prestar excellentes serviços a nova e potente estação de radio de Fortaleza, á qual v. exc. terá ligado o seu illustre nome.

Apresento a v. exc. as minhas cordiaes saudações - Paulo Gomide.»

Declarações do governo de Pernambuco

RIO, 30—(A União) A imprensa publica o seguinte telegramma que o deputado Solidonio Leite recebeu do sr. Sergio Lorêto, governador de Pernambuco:

«Govêrno publicará amanhã acto reproduzindo declarações de minha ultima mensagem sobre o emprestimo para as obras do Porto.

Accrescento que á ultima proposta, o govêrno do Estado havia declarado desinteressar-se do assumpto, attribuindo assim a declaração do jornal «The Times» a alguma insidia ou a falsas informações de inimigos Pernambuco. Govêrno tenta prova em contrario».

Homenagem ao dr. Washington Luiz

RIO, 30 - (A União) No Centro Mattogrossense reunem-se na proxima segunda-feira os antigos collegas do dr. Washington Luiz, do Collegio Augusto, afim de deliberarem a melhor fórma de testemunhar-lhe o jubilo que compartilham pela elevação á presidencia da Republica do antigo collega, hoje candidato unanime para o proximo quatriennio.

O novo edificio da Camara dos Deputados

RIO 30 (A União) Estão sendo ultimadas as obras do palacio da Camara dos Deputados, afim de que no Centenario do Poder Legislativo Ordinario do Brazil, possa ser nelle installada a sessão do Congresso Nacional, a 3 de maio do anno vindouro. O palacio apresenta exteriormente aspecto magestoso, sendo as installações internas luxuosissimas.

Uma circular do sr. Ministro da Fazenda

RIO, 30 - (A. A.) O sr. ministro da Fazenda expediu a seguinte circular:

Tendo em vista a representação da commissão encarregada dos differentes regulamentos fiscaes declaro aos srs. chefes de repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, que para execução do artigo 57 da lei n. 4984 de 31 de dezembro de 1925 deve ser observado o seguinte: 1º) a arrecadação a ser effectuada de 1º de fevereiro vindouro em deante, comprehende as importancias que dizem com a manutenção do desenvolvimento e assistencia hospitalar do Brasil, correspondente ao addicional de cinco por cento sobre as taxas.

O imposto a que estiverem sujeitas as bebidas será effectuado por verba lançada pela repartição arrecadadora, por meio de guias de acquisição dos respectivos sellos do imposto do consumo, na columna de estampilhas adquiridas; segundo, faz-se menção na columna de observações da quantia relativa ao addicional mencionado; terceiro, o producto dessa renda será escripturado como deposito sob titulo «Assistencia Hospitalar do Brasil, artigo 57, lei 4.984.»

Sellos commemorativos do «raid» Lisbôa-Rio

RIO, 31 (A. A.) Iniciou-se com grande exito, na séde do Consulado Portuguez, a venda de collecções de sellos commemorativos do raid Lisbôa-Rio.

A colonia portugueza e o parlamento

RIO, 31 (A. A.) Os Centros Regionaes portuguezes enviaram um telegramma ao sr. Bernardino Machado manifestando-se contra a representação da colonia no parlamento, o que será prejudicial á união da mesma.

Uma opera do presidente de S. Paulo

SÃO PAULO, 29 (A. A.) O Theatro Municipal encheu-se hontem para assistir a primeira representação da nova opera do presidente Carlos de Campos, intitulada «Um caso singular».

O preço da carne em Manáos

MANAUS, 30 — (A. A.) Tendo os marchantes elevado o preço da carne o govêrno baixou um decreto de emergencia autorisando a municipalidade a entrar no mercado do producto, requisitando o stock existente e adquirindo novos afim de manter o abastecimento pelos preços antigos, o que conseguiu grande applauso e jubilo da população.

O futuro presidente da Republica, na sua terra natal

NICTHEROY, 1 (A. A) -(Western) Chegou hoje ás 20 horas o dr. Washington Luiz, sendo acclamado enthusiasticamente. Grande massa popular acompanhou-o até o Palacio do Ingá, onde se realizou um grande banquete seguido de recepção e baile offerecidos pelo presidente Feliciano Sodré. Participou dessas homenagens o alto mundo official politico, federal e estadual. No banquete tomaram parte sessenta pessôas, tendo o presidente Sodré discursado, ao champagne, saudando o dr. Washington Luiz, que agradeceu. O senador Joaquim Moreira fez o brinde de honra ao presidente Arthur Bernardes. A cidade apresenta aspecto festivo estando as ruas illuminadas artisticamente. Diversas bandas de musica tocavam em varios pontos. Durante a solennidade o povo conservou-se em frente ao palacio vivando enthusiasticamente o [illegible] fluminense, que foi obrigado a apparecer por diversas vezes na [illegible] afim de agradecer.

Falleceu um paraguayo illustre

ASSUMPÇÃO, 29—(A. A) Falleceu o notavel historiador e diplomata Silvano de Godoy, antigo [illegible] Paraguay no Rio de Janeiro.

Politica dos soviets

MOSCOW, 30 - (A União) O presidente do Conselho Economico, Leon Trotsky, acaba de reiterar o pedido de demissão, renunciando tambem á presidencia do Trust [illegible] dos Soviets.

Motivou o pedido de demissão o facto de ter o sr. Zinovieff, chefe da corrente contra a sua politica, feito declarações dizendo que o trust [illegible] iria soffrer modificação radical na sua administração.

Manifestações ao commandante Elysio Sobreira

PARAHYBA - PATOS, 31 (A U.) O povo desta cidade recebeu com festas o commandante Elysio Sobreira. Hontem realizou-se uma grande manifestação ao illustre militar, sendo representadas todas as classes sociaes. Falaram interpretando os sentimentos dos manifestantes o deputado Pedro Firmino, o academico Drault Ernani e outros oradores que salientaram a poderosa interferencia do homenageado para a creação do 2º Batalhão Policial que muito vem contribuir para o progresso desta terra.

---

fectuoso contém o infinito dos vossos corações e, com essa volitiva manifestação, proporcionastes-me a felicidade de sentir que vivo como parte integrante de vosso conjuncto, acolhido com todo o carinho no seio de vossa sociedade, numa affinidade de sentimentos que hoje transborda impregnada de sinceridade.

Na hora em que o Brasil recebe a onda de rejuvenescimento e quando o sentimento nacional é despertado por essa geração moderna e desassombrada, pura e zelosa da grandeza e integridade da Patria; quando se afirma em contornos nitidos a existencia de uma nacionalidade cheia de patriotismo e com uma insopitavel confiança em si mesmo, eu, sentindo o dever que a cada um cabe de projectar um pouco da sua personalidade na trama dos acontecimentos em que se elabora a grandeza do Brasil de amanhã, tambem quiz concorrer com o meu modesto, mas patriotico esforço, em pról do engrandecimento desta terra. E em seis annos de convivencia convosco, trabalhando confiante e cheio de esperança sob o mormaço de um sol abrandado pelo vento, ou sob o rigor da quentura da canicula, participando de vossas enthusiasticas alegrias ao despontar de uma alvorada luminosa, pude forçar essa intimidade que gera sympathia e affeição.

Não sei como vos possa agradecer esse tamanho excesso de benevolente sympathia, traduzida pela eloquencia do dr. Manuel Paiva, intelligencia das mais expressivas e fascinantes, espirito eclectico e profundo, mas que em sua cordial saudação, não poude fugir á synergia da sociabilidade e do affecto. Certo estou, comtudo, que das suas exageradas e bondosas referencias saberei tirar o estimulo para a affectivação de energias que ainda se acham em estado de potencialidade.

Obrigado, sr. representante do exmo. sr. presidente do Estado, pela vossa presença e pela solidariedade de que sois portador.

Obrigado, meus amigos, por esta confortadora demonstração de amizade. E com a mais grata emotividade que ergo a minha taça bebendo pela saude de todos vós.»

Convidado, tambem, para tomar parte nessa carinhosa homenagem, o dr. Solon de Lucena, chefe do Partido, telegraphou respostando, ao dr. Adhemar Vidal, nos termos subsequentes:

Pirpirituba, 1 - Acceite e transmitta demais companheiros meu profundo agradecimento convite almoço offerecido d. Vidal em que deixei representar-me devido atrazo recebimento telegramma caros [illegible] Abraços Solon de Lucena.

A proposito da homenagem os srs. drs. Jorge Vidal, [illegible] e Anthenor Navarro receberam os seguintes despachos:

Parahyba, 31 Dr. Jorge Vidal — [illegible] Parahyba — Impossibilitado comparecer banquete motivo embarque Rio peço bondade perdoar-me apresentando sinceras felicitações justa homenagem promovida amigos de [illegible]. Abraços Eunapio Castello Branco.

Soledade, 30 Nelson Lustosa Parahyba Peço caro amigo representar-me almoço Jorge Vidal. Abraços Alpheu Domingues.

Dr. Anthenor Navarro — Capital— [illegible] para Rio de Janeiro e tendo coincidido minha viagem com festa querido Vidal, peço ao caro amigo representar-me almoço, abraçando homenageado, quem Parahyba deve bôa somma serviços prestados como engenheiro Sêccas. Adhemar Vidal.

Ainda brindou o distincto profissional o sr. Carlos Rocha, funccionario do [illegible] districto das Sêccas.

—

O sr. Walfredo Rodrigues competente photographo, tirou dois aspectos da reunião.

—

Durante o almoço tocou no Santa Rosa um quinteto da Força Policial, occupando o piano o sr. Walfredo Ribeiro.

O regimen novo para a importação do papel só entrará em vigor a 1º de julho

O art. 54 da lei da receita para 1926 (Lei 4984, de 31 de dezembro de 1925), está assim redigido:

«Art. 54—O papel para a impressão de jornaes continuará a gosar da reducção dos direitos de importação, na fórma do art. 1., n. 1, da Lei 4.440 de 31 de dezembro de 1921, e o «couchet» do peso maximo de 100 grammas por metro quadrado, a isenção dada pelo art. 1.º, n. 1, da lei 3446, de 31 de dezembro de 1917.

§ 1.º—O papel para impressão de jornaes, revistas ou jornaes illustrados deverá ser especialmente fabricado, contendo filigranas ou simplesmente traços transparentes ou marcas de agua (vergé) em toda sua largura ou comprimento com espaço de 5 em 5 centimetros.

§ 2.º—As empresas jornalisticas e de revistas são obrigadas ao registro de que trata a circular do Ministerio da Fazenda n. 6, de 28 janeiro de 1924.

§ 3.º—E' considerado contrabando e como tal sujeito ao respectivo processo pela fórma estabelecida no titulo X, capitulos I e II da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, todo o papel de impressão, assignalado pela fórma do § 1. deste artigo que for encontrado em quaesquer estabelecimentos que não explorem a industria da impressão de jornaes ou revistas.

§ 4 - O papel «couchet» e o papel para impressão ou typographia, não assignalado pela fórma estabelecida no § 1.º, pagarão a mesma taxa de $300 a que estava sujeito o papel não destinado a empresas jornalisticas.

E' mantida a taxa de $300 para o papel ordinario escuro, para embrulho, aspero dos dois lados, côr natural, de qualquer qualidade com o peso minimo de 75 grammas por metro quadrado.

§ 5.º—A providencia de que trata o § 1.º deste artigo entrará em vigor a 1 de julho de 1926.

A nova lei da receita

A lei da Receita para este anno começou a vigorar do dia 1.º do fluente, estando, portanto, as repartições federaes cobrando impostos de accordo com as novas tabellas approvadas na [illegible].

O sr. Eugenio Neiva, delegado fiscal, recebeu a subsequente circular do sr. director da Receita Publica:

«Declaro-vos, para os devidos fins, que o sr. Ministro da Fazenda resolveu que para execução do art. 57 actual lei Receita deve ser observado o seguinte:

1.) arrecadação 5 % addicional taxa bebidas será effectuada a partir 1.º fevereiro proximo futuro por verba lançada pela Repartição Arrecadadora nas guias acquisição estampilhas do imposto consumo; 2.) na columna estampilhas compradas livro escripta fiscal será lançada apenas importancia relativa estampilhas, fazendo-se menção quantias correspondente addicional na columna observações; 3.) producto referida renda será escripturado como deposito sob assistencia hospital do Brasil, art 57, Lei numero 4.984 de 31 de dezembro de 1925. Abdenago Alves, Director Receita.»

"Raid" Palos-Rio-Buenos-Aires

(Conclusão da 1. pagina)

S. PAULO, 30 (Western) - A noticia da chegada do aviador Franco a Fernando de Noronha, fornecida em primeira mão pela agencia Havas, foi recebida com grande enthusiasmo pela multidão estacionada em frente aos jornaes com vivas delirantes.

Varias bandas de musica percorrem as ruas com grande acompanhamento.

—

BAHIA, 30 - O consul da Hespanha neste Estado dirigiu o seguinte despacho ao commandante Franco: «Ampliando o ultimo cabogramma, a colonia hespanhola encarrega-me de dizer-vos que veria com summo agrado a escala por este porto. Caso seja inopportuna esta indicação pela conveniencia de proseguir o «raid», segundo o programma, ficaria grata cruzareis o céo desta cidade para que os corações hespanhóes vibrassem ao presenciar a vossa gloriosa acção».

—

Do serviço telegraphico desta folha:

MADRID, 30 (A. A) — Entrevistado, o general Primo de Rivera disse que os corações de milhares de hespanhóes que vivem no Brasil, vibram com o enthusiasmo que neste momento abala a alma de toda a Hespanha. Todos temos os olhos fitos nos céos que separam o Porto da Praia da gloriosa terra brasileira porque nelles o commandante Ramon Franco vae escrever uma pagina inolvidavel, um testemunho perenne de que a nossa patria revive com brilhantismo os feitos lendarios dos seus maiores. Tenho certeza absoluta de que «Plus Ultra» cumprirá a sua missão de levar aos povos iberos americanos os affectos da Hespanha, cada vez mais forte e joven.

A inauguração de uma grande barragem

Telegrammas do Cairo annunciam a recente inauguração da grande barragem do açude de Makwar, no Nilo Azul.

Graças a esta obra gigantesca, uma vasta região do Sudão, de «steppe» esteril e inhospita, habitada apenas por hordas nomades, transformar-se-á, em breve, em região agricola de grande fertilidade.

A area actualmente disponivel para cultura é de 300 000 acres de terreno de alluviões, negros, admiravelmente adequados á cultura do algodão. As safras serão espaçadas por periodos de 3 annos.

No primeiro anno será semeado algodão, no segundo «lubia» e no terceiro as terras serão deixadas em repouso.

A represa situada atraz da grande barragem é formada de um lago que mede 80 milhas de comprimento e uma profundidade maxima de 84 metros.

A barragem foi construida em solida cantaria, extrahida das rochas graniticas dos arredores.

Na sua maior proporção é composta de alvenaria, cujos blocos são unidos por cimento.

Em [illegible] á cantaria, acham-se as comportas.

A parte de alvenaria da barragem prolonga-se, em grandes proporções, sobre os lados de leste e oeste em terra firme por um muro enorme de cimento.

Esta obra gigantesca de engenharia acaba justamente de ser concluida em tempo ainda de recolher as ultimas enchentes do Nilo.

Foi em junho do anno findo, que um trem, pela vez primeira, atravessou a barragem e a agua foi trazida aos canos de irrigação somente em 15 de julho do mesmo anno.

A construcção desses canaes que foi feita simultaneamente com a da barragem, necessitou da extracção de 155 milhões de metros cubicos de terra.

Contam-se cerca de 100 kilometros dos principaes canaes e 900 kilometros das ramificações de canaes auxiliares.

Admiravel por si só, esta obra não passa senão da primeira parte de um amplo projecto que deve ser em breve emprehendido.

Noticiario

O dr. Joaquim Victor Jurema, juiz de direito de Cajazeiras, officiou ao sr. secretario de Estado informando que aquelle municipio está dividido em duas secções eleitoraes. A 1.ª conta com 250 eleitores e a 2.ª com 214.

***

O municipio de Alagôa Nova, segundo um officio do respectivo juiz, dr. Gillileu de Belli, endereçado ao sr. secretario de Estado, tem 2 secções eleitoraes: a 1.ª com 91, a 2.ª com 91 eleitores.

***

A Delegação do Tribunal de Contas neste Estado, proferiu em sessão de 28 de janeiro os seguintes despachos.

Officios:—N. 49, do 2.º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas; com folhas de pagamento do pessoal diarista e operario na importancia de 59:071$000, referentes aos mezes de janeiro a dezembro do anno passado.

N. 59, do 2.º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas, sobre as folhas de pagamento do pessoal diarista e operario, na importancia total de 42:029$500, referentes aos mezes de janeiro a dezembro de 1925.

N. 51, do 2.º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas, sobre as folhas de pagamento do pessoal diarista e operario, na importancia total de 31:211$000, referentes aos mezes de janeiro a dezembro de 1925.

N. 61, da Delegacia Fiscal, sobre o pagamento de 980$000 a Escola de Aprendizes Artifices, referente a fornecimentos feitos em 1925 - A Delegação resolveu ordenar o registro das despesas acima alludidas.

N. 50, da Delegacia Fiscal, com o processo de comprovação do adeantamento de 125$000, entregue, em 21 de novembro ultimo, ao sr. João Bernardino de Freitas, 3.º escripturario da Fiscalização das Obras do Porto deste Estado—A Delegação resolveu julgar bôa e legal a applicação dada ao adeantamento e ordenar a baixa na responsabilidade respectiva.

N. 48, da Escola de Aprendizes Marinheiros, sobre a conta da Empreza Tracção, Luz e Força, na importancia de 81$750, proveniente do fornecimento de luz á Escola, no mez de dezembro ultimo - A Delegação resolveu recusar registo á despesa, porque tendo a importancia empenhada por estimativa deixado saldo, não consta do processo o comprimento da formalidade exigida pela 2.ª parte do § 2.º, art. 255 do Regulamento de Contabilidade Publica.

***

Em cumprimento á portaria da Chefia de Policia, foi recolhido á Cadeia Publica, por motivo de gatunice, o individuo João Alves Pereira.

Tambem foi recolhido, acompanhado de guia policial da auctoridade do 1.º districto, o individuo Alfredo Francisco da Penha, pronunciado por crime de ferimento leve.

***

A' Repartição Central da Policia, foi remettida pela directoria da casa de reclusão desta capital, uma petição do sentenciado Antonio Candido Barbosa, vulgo «Antonio Canario», dirigida ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, sollicitando indulto da pena que se acha cumprindo, condemnado pelo Tribunal do Jury da cidade de Guarabira.

***

Ao Gabinete de Identificação e Estatistica, foi apresentado, devidamente escoltado, a fim de ser identificado, Alfredo Francisco da Penha.

***

Em virtude do alvará do sr. dr. Manuel Victorino Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara desta capital, foi posto em liberdade, o réo Luiz Felix de Oliveira, conhecido tambem por Luiz Felix de Lima, por haver prestado fiança perante aquelle juiz, para solto se livrar.

***

Existiam na Cadeia Publica, até sexta-feira ultima, 222 reclusos, deram entrada 2, teve liberdade 1, ficam existindo 223, sendo 6 não arraçoados.

Fôram distribuidas 220 rações, inclusive 12 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite no estabelecimento.

***

Respondendo á circular n. 3.909 da Secretaria do Estado que diz respeito á organisação das Prefeituras Municipaes, ao sr. dr. Democrito de Almeida, secretario geral do Estado, foram dirigidos os seguintes officios pelos prefeitos de Serraria e São José de Piranhas:

«Exmo. sr. dr. secretario do Estado —Parahyba—Tenho a honra de accusar o recebimento do vosso officio n. 3.090 de 23 de dezembro do anno proximo findo, acompanhado de um exemplar da lei n. 625 de 1 do referido mez e anno.

Em resposta, informo que venho de nomear o cidadão Sebastião Bastos de Azevêdo Costa para o cargo de thesoureiro desta Prefeitura, mediante fiança regular arbitrada na quantia de quatrocentos mil réis (400$000) de conformidade com as prescripções da referida lei.

Sirvo-me do ensejo para apresentar-vos os meus protestos de estima e apreço. Saude e fraternidade.

O prefeito municipal, Alfredo de Miranda Henriques».

«Illmo. e exmo sr. dr. Democrito de Almeida m. d. secretario do govêrno do Estado da Parahyba. Em resposta da circular n. 3909 de 23 de dezembro de 1925, tenho a informar a v. exc. que o nome do thesoureiro nomeado por esta Prefeitura é o sr. Antonio Baptista Campos, que ha muitos annos exerce o cargo de procurador, servindo de thesoureiro.

O referido senhor prestou fiança, hypothecando um predio, na importancia de rs. 500$000, quantia arbitrada para sua referida fiança.

Reitero a v. exc. os meus protestos de alta estima e subida consideração. Saude e fraternidade—Malaquias Gomes Barbosa, prefeito.

***

A Chefatura de Policia concedeu salvo-conducto ao sr. João Victorino Vergára que se destina ao Rio.

***

Os juizes de direito de Cajazeiras e municipal de Alagôa Nova enviaram ao sr. dr. chefe de policia a lista dos pronunciados ausentes daquelles juizos.

***

A directoria da casa de Correcção do Rio de Janeiro enviou ao sr. dr. chefe de Policia as individuaes dactyloscopicas copiadas photographicamente dos sentenciados evadidos daquella penitenciaria, José Correia Machado, Benoit Correia de Mello, Durval Ferreira dos Santos e João Francisco Ribeiro.

***

Na repartição dos Correios serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Araçá, Pau Ferro, Mulungu, Alagôa Grande, Cachoeira, Guarabira, Alagoa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagoa da Roça, Mamanguape, Areia, Arara, Bananeiras, Borburema, Calçára, Duas Estradas, Moreno, Natal, Pilões, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Aracagy, Mataraca e S. Miguel da Bahia da Traição.

A's 15 horas Cabedello e Lucena.

A's 17 horas Brejo do Cruz, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité Jericó, Jucá, Misericordia, Parelhas, Pedra Lavrada, Piancó, Picuhy, Princeza, S. Bento, Sant'Anna dos Garrotes, Santo Antonio do Norte, Tavares, Alagoa do Monteiro, Bôa Vista, Cajazeiras, Cochichola, Desterro, Jardim, Joazeiro, Malta, Passagem, Pocinhos, Patos, Pombal, Santa Luzia, S. Mamede, Soledade, Souza, S. João do Rio do Peixe, Serra Branca, S. Thomé, S. José dos Cordeiros, S. José das Pombas, S. João do Cariry, S. Sebastião do Umbuzeiro, Sucurú, Taperoá, Teixeira Barra de S. Miguel, Cabaceiras, Camalaú, Caraúbas, Santo André, Sant'Anna do Congo, Timbaúba do Gurjão, Bonito de Santa Fé, Barra do [illegible], Belém de Souza, S. José da Lagôa Tapada, S. José de Piranhas, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fogo, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuseiro e para os Estados do sul do Paiz.

***

O expediente da Recebedoria de Rendas do dia 30 de janeiro constou do seguinte:

Petição da firma Borba, Vieira & C.ª solicitando que lhes sejam dados por certidão os registros das guias ns. 1.589 e 1.758, expedidas pela Mesa de Rendas de Campina Grande e referentes, 1.ª a 63 fardos de algodão e a 2.ª a 62 ditos—A' 1.ª Secção para certificar o que constar.

Idem do sr. José de Souza Barboza, solicitando que lhe seja dado por certidão o registro da guia n. 543, expedida pela Mesa de Rendas do Pilar em 28 de novembro de 1925 e referente a 50 saccos de algodão—Igual despacho.

Idem da firma Industrias Reunidas F. Matarazzo solicitando que sejam transferidos do vapor «Bocaina» para o «Ceará» 32 saccos contendo assucar bruto melado, restantes dos despachados sob nota n. 2.995—Em face da informação prestada, concedo a transferencia requerida, pagando o peticionario a differença de direitos provenientes da alta da pauta. Annotando-se o respectivo despacho, archive-se.

***

O expediente da Prefeitura do dia 1.º constou do seguinte:

Petição de João C. Pereira, requerendo para abrir uma cacimba em Cruz das Almas—Ao sr. agrimensor.

Idem de Anna H. Bittencourt Pessôa, requerendo para revestir seu predio á praça Conselheiro Henriques n. 116, ao sr. architecto.

***

Estarão hoje de plantão á Prefeitura, Adolpho Pontes, fiscal do 2.º districto e o inspector de vehiculos Manuel A. da Silva.

***

Não existindo no commercio desta capital, nem no do Recife, latas para transporte de leite, a Prefeitura resolveu mais uma vez prorogar por 60 dias o praso para acquisição das referidas latas, praso que deveria terminar ante-hontem.

***

Em sua ultima reunião o Conselho Municipal de Sapé reelegeu sua mesa e approvou uma moção de solidariedade ao govêrno do Estado.

A proposito recebeu o sr. presidente João Suassuna, o seguinte despacho firmado pelo sr. Augusto Vieira de Albuquerque Mello:

«Communico vossencia que nesta data Conselho Municipal reunido reelegeu sua mesa votando moção solidariedade govêrno vossencia. Saudações - Augusto Vieira de Albuquerque Mello».

***

O sr. director geral dos Correios resolveu, por despacho de 15 de janeiro findo, homologar o acto do sr. administrador dos Correios deste Estado approvando o concurso de auxiliares realisado em novembro, sem alterar a classificação apresentada pela banca examinadora.

***

Por portarias de hontem o sr. administrador dos Correios exonerou, a pedido, d. Aurea Alves Lyra do logar de praticante «pro rata» da mesma Administração e nomeou para identicas funcções d. Maria Sophia Cavalcante.

***

Ainda por acto de hontem, da mesma auctoridade, foi dispensado o amanuense addido Canuto José Pereira de Lucena do encargo de despacho de vapores, no porto de Cabedello e desta capital, e designado, para executar esse serviço, o auxiliar interino dos Correios deste Estado, Angelico de Miranda Loureiro.

***

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 1: Recife trafegou até 2 horas da manhã. A media da demora entre Parahyba e Rio 26 horas; entre Parahyba e [illegible] 5 horas, e entre Parahyba e o interior 4 horas. Linhas bôas.

***

Há, na repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para vigario Camamú, tenente Cezar.

Ribaltas

Theatro Santa Rosa — A Troupe Luzitana «As Violetas» deu hontem mais um bom espectaculo, agradando a todos os espectadores e sendo muito applaudida.

Na soirée de hoje representará a opereta «Os noivos de Margarida» e a engraçada revista «Trava», duas peças bem urdidas e que muitos applausos obtiveram em outros centros onde têm sido levadas.

Necrologia

D. Rosa do Porto Vianna — Na proxima villa de Cabedello falleceu hontem, ás 13 horas, victimada por um forte ataque de grippe, a sra. d. Rosa do Porto Vianna, professora publica dalli, e esposa do sr. José Antonio Vianna, commerciante e proprietario naquella localidade.

A estimada senhora deixa de seu consorcio com o referido cavalheiro seis filhos menores.

Além do seu medico assistente, estiveram á sua cabeceira, na ultima phase da molestia, três facultativos desta capital.

O fallecimento de d. Rosa Porto Vianna foi muito sentido em Cabedello, onde exercia o magisterio, e nesta capital.

O seu enterro realizou-se com regular acompanhamento, no Cemiterio publico da villa.

Enviamos pêsames ao esposo da extincta, e familia enlutada.

—

Eudesio Borges Monteiro — Telegrammas do Rio trouxeram-nos a luctuosa noticia de haver alli fallecido de modo tragico, o nosso conterraneo sr. Eudesio Borges Monteiro, que por muito tempo exerceu o cargo de escrevente do cartorio do dr. Castro Pinto, e moço muito relacionado na metropole da Republica e nesta capital, onde o doloroso evento determinou funda consternação. Não adiantam os jornaes pormenores acerca do modo como falleceu o inditoso conterraneo, que éra filho do sr. Anisio Borges, secretario da Prefeitura Municipal desta cidade.

O sr. Edesio Borges estava casado, desde alguns dias, por procuração, nesta capital, com a senhorita Olivia Xavier, filha do sr. dr. Xavier Junior.

Registando o infausto acontecimento que enlutou uma familia parahybana, enviamos condolencias aos parentes do extincto.

—

D. Leopoldina Pessoa Galvão — Falleceu hontem nesta capital, victima de um accesso de grippe a exma. sra. d. Leopoldina Pessôa Galvão, viuva do nosso conterraneo sr. Manuel da Fonseca Galvão.

A extincta, que contava a idade de 83 annos, pertencia a uma das familias mais conceituadas deste Estado, sendo pelas suas qualidades pessôaes muito estimada na sociedade desta capital.

O seu enterramento verificou-se hontem mesmo ás 17 horas, tendo sahido o feretro da sua residencia a rua Duque de Caxias n.º 401, com avultado comparecimento.

Sentimentamos a familia enlutada especialmente a seu digno genro sr. Antonio Mendes Ribeiro, proprietario nesta cidade.

A installação da luz electrica

(De Paris)

(Especial para "A UNIÃO")

Installamos a luz electrica em nossa casa. Que regras geraes devemos seguir? Em primeiro logar os conductores electricos devem ser collocados «discretamente em evidencia». Essas duas condições parecem contradictorias; mas, na realidade não o são. Queremos dizer que os conductores devem ser faceis de atingir em caso de reparação ou substituição; mas isso não exclue a necessidade de darlhes um logar conveniente, de modo a permittir-lhes uma dissimulação artistica.

Os conductores particulares correspondentes ás lampadas devem ser collocados em tubos muito perto uns dos outros, convindo, porem, evitar, quanto possivel, o cruzamento das canalizações.

Quando não se possa evitar o cruzamento, faça-se passar o conductor principal longe da parede e dirijam-se as ramificações em sentido obliquo para o tecto, fazendo-as passar por cima do conductor principal.

Deve-se ter o maior cuidado na disposição desses conductos para evitar o contacto com os tectos, os estuques ou com os moveis. Para este effeito convem reparar se os electricistas verificaram bastante suas installações, de modo a inspirar confiança.

Nos pavimentos inferiores, a entrada da canalização principal se faz muito naturalmente; para o accesso dos andares superiores, procede-se do mesmo modo que se faz com o gaz, empregando-se columnas montantes. Estas columnas montantes devem ficar em muita evidencia e estabelecidas com grande cuidado, de uma parte, afim de que se possa facilmente attingil-as em caso de accidente ou de reparação, e, por outro lado, afim de que os ignorantes ou vadios as não possam de estragar.

Precauções particulares devem ser tomadas no estabelecimento das ramificações no que concerne ao possivel encontro dos conductos de gaz com os de agua. E' necessario prevenir e evitar os contactos directos dos cabos com o tecto; com effeito, no caso de contacto pode-se produzir incendio do tecto e fugidas de gaz: o gaz pode então se esquentar, inflammar ou talvez, accumulado, produzir explosão.

Quando, em razão da disposição dos logares, o conductor electrico deva passar por cima de uma caixa de gaz inflammavel, ou de uma caixa de agua podendo inundar o local em que acha, tenha-se o cuidado com o isolamento do conductor no cruzamento e, o que é ainda preferivel intercale-se entre os dous um tampão isolante.

Os cabos electricos devem ser de secção sufficiente, neste sentido se fazem sempre mal avizadas economias.

Quando os conductores atravessam paredes, dispõe-se, geralmente, na passagem, um pedaço de chumbo ou ferro: é preferivel, entretanto, guarnecer a passagem com taliscas de madeira nas quaes se introduz um pedaço de tubo de caoutchouce que dará um bom isolamento e que ao mesmo tempo impede a diminuição de corrente no caso de usura do isolamento do cabo. Para a collocação dos conductores no exterior, sempre expostos á humidade ao á chuva, convém empregar exclusivamente isoladores de porcelana.

Nos logares reconhecidamente sêccos podemos usal-os mesmo de madeira, mas então devem elles ser cuidadosamente alcatroados e parafinados.

Uma canalização de luz electrica interior, conscienciosamente feita desde a origem, precisará de muito poucos reparos e não offerece nenhum perigo serio para os habitantes da casa - **Scientia.**

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

Expediente do govêrno do dia 30 de janeiro de 1926.

Portaria:

O presidente do Estado resolve designar os drs. Jayme Lima, José Seixas Maia e José Teixeira de Vasconcellos para inspeccionarem de saúde, para effeito de licença, d. Maria Aurelia da Costa Machado, adjuncta effectiva da professora da setima cadeira elementar mista desta capital, pelas quatorze horas do dia 5 de fevereiro proximo, no edificio da directoria geral da Instrucção Publica.

O presidente do Estado resolve designar os drs José Teixeira de Vasconcellos, José de Seixas Maia e Jayme Lima para a fim de inspeccionarem de saude, para effeito de jubilação, o cidadão Chrispim Sizenando Coêlho, professor vitalicio da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Cajazeiras, ás 14 horas do dia 2 de fevereiro proximo vindouro, no edificio da Instrucção Publica.

Despachos do dia 29 de janeiro de 1926.

Petição de d. Maria Aurelia da Costa Machado, professora adjuncta da 7.ª cadeira mista nesta capital, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier—Designo as drs. Jayme Lima, José de Seixas Maia e José Teixeira de Vasconcellos, para inspeccionarem de saúde a requerente, pelas 14 horas do dia 5 de fevereiro proximo.

Idem de Antonio Garcez Alves Lima, professor da cadeira do sexo masculino da cidade de Souza, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde, com ordenado, na fórma da lei—A' vista da informação da directoria geral da Instrucção Publica, concedo, sem vencimentos, de accôrdo com o art. 7.º da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

Idem da Companhia Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., pedindo por certidão o teor das clausulas referente ao contracto firmado com o govêrno do Estado e aquella companhia, da construcção dum armazem em Camalaú do municipio de Cabedello, cujos trabalhos foram terminados no dia 14 de outubro ultimo—A' Secretaria para attender.

Factura na importancia de 1:088$000, proveniente do fornecimento de diversos artigos para o Estado pelos srs. Souza, Campos & Companhia Ltd., encaminhada por officio n. 16 da directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Officio dos srs. gerente e contador do Banco do Brasil, sob n. 62, encaminhando uma duplicata n. 10 395 de réis 175$000, vencivel em 22 de fevereiro do corrente, emittida pelos srs. J. Rainho & C.ª do Rio de Janeiro, contra a Imprensa Official deste Estado e tendo o numero A p. 11/506 do referido Banco, solicitam providencias no sentido de ser assignada a supradita duplicata e devolvida—Ao Thesouro para o devido acceite e devolução.

Orçamento Municipal de Araruna

Lei n. 35, de 21 de dezembro de 1925

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Araruna para o anno de 1926.

O dr. José Targino, prefeito do municipio de Araruna em virtude da lei etc.

Faço saber que o Conselho Municipal da villa de Araruna decretou e eu sanccionei a lei seguinte.

DESPESA

Artigo 1—A despesa do municipio de Araruna é fixada na importancia de 24:000$000 e será distribuida pelas seguintes verbas.

TABELLA—A

§ 1—Representação ao prefeito 1:200$000
§ 2—Ordenado ao secretario do Conselho servindo na Prefeitura 1:200$000
§ 3 Gratificação ao escrivão do jury, crime e alistamento 1:200$000
§ 4—Ordenado a professor nocturno [illegible]
§ 5—Ordenado ao procurador 480$000
§ 6—Ordenado ao thesoureiro [illegible]
§ 7—Ordenado ao escrivão do delegado 360$000
§ 8—Ordenado ao guarda municipal 210$000
§ 9—Ordenado ao empregado da luz 120$000
§ 10—Ordenado ao fiscal das aguadas 720$000
§ 11—Ordenado ao fiscal da villa 480$000
§ 12—Ordenado ao zelador do mercado 240$000
§ 13—Ordenado ao porteiro do Conselho 360$000
§ 14—Ordenado ao zelador das ruas 360$000
§ 15—Gratificação ao official de justiça 180$000
§ 16—Ordenado ao professor de musica 1:200$000
§ 17—Aluguel da casa do Conselho 600$000
§ 18—Expediente do delegado 240$000
§ 19—Expediente do secretario do Conselho e Prefeitura 120$000
§ 20—Publicação de leis e assignaturas de jornaes 500$000
§ 21—Telegrammas officiaes 1:000$000
§ 22—Jury e eleições (expediente) 1:800$000
§ 23—Aluguel da casa do Telegrapho 240$000
§ 24—Conservação de estradas 3:000$000
§ 25—Asseio das aguadas publicas 1:200$000
§ 26—Soccorros publicos 400$000
§ 27—Illuminação publica 1:500$000
§ 28—Asseio do Mercado Publico 800$000
§ 29—Aluguel da casa para expediente do prefeito 300$000
§ 30—Para acquisição de 12 balanças pequenas com ternos de pesos para o açougue e Mercado Publico 320$000
§ 31—Despesas imprevistas 400$000
§ 32—Eventuaes 2:000$000

TABELLA—B

RECEITA

Artigo 2.º—Para occorrer ás despesas consignadas no artigo antecedente serão cobradas as licenças seguintes:

§ 1—Para abrir e continuar a ter aberto estabelecimentos de bilhar na villa e povoações e tambem bagatellas 100$000
§ 2—Comprador de couro sêcco ou algodão com casa de compra 60$000
§ 3—Comprador ambulante do mesmo producto por feira [illegible]

NOTA:—As licenças referentes aos §§ 1 e 3 não poderão ser transferidas a outrem. Os que fôrem encontrados effectuando compras sem licença da Prefeitura incorrerão na multa 20$000.

§ 4—Comprador de algodão em caroço 60$000
§ 5—Idem em pluma 100$000
§ 6—Comprador de algodão em caroço ou em pluma, ambulante de cada vez que fizer compra 50$000

NOTA:—As licenças para compra deste producto não poderão ser transferidas a outrem. Os que fôrem encontrados effectuando compras sem a respectiva licença incorrerão na multa de 20$000.

Os donos de machinismos de beneficiar algodão estão isentos da licença da compra deste producto em seus estabelecimentos, ficando porém sujeitos ao pagamento do imposto por outra qualquer compra que tenha, ou por pessôa incarregada para dicto fim.

§ 7—Cada machinismo ou motor de beneficiar café e algodão 30$000
§ 8—Machinismo ou motor de beneficiar um só destes productos 20$000
§ 9—Sendo o machinismo movido por animaes 15$000
§ 10—Para abrir ou continuar a ter estabelecimentos de fazendas 20$000

NOTA:—Tendo no mesmo estabelecimento chapéos, calçados, miudezas, perfumarias, fazendas e chapéos de sol, pagará mais de cada artigo 5$000.

§ 11—Cada estabelecimento de estivas, sêccos ou molhados 12$000

NOTA:—Se porém contiver no mesmo estabelecimento miudezas, ferragens, perfumarias, louças, vellas, cartas de baralhos e chapéos pagará mais de cada artigo 3$000.

§ 12—Sobre casas de pharmacias na villa e povoações 50$000
§ 13—Pequenas tavernas que venderem sómente aguardente e cigarros 10$000
§ 14—Estabelecimentos de qualquer natureza que tiver polvora e preparados pharmaceuticos 20$000

NOTA:—Os que quizerem manipular medicamentos não sendo licenciados incorrerão na multa de 20$000.

§ 15—Pequenas tavernas que venderem fructas, lenha e verduras 10$000

NOTA:—Si nas mesmas contiver cigarros e bebidas pagará mais, de cada artigo, 3$000

§ 16—Cada aviamento de fazer farinha, movido a vapor ou com animaes 15$000
§ 17—Idem movido a braços 10$000

NOTA:—As casas de farinha nas caatingas pagarão somente 6$000

§ 18—Para quem exercer a arte de fogueteiro 30$000
§ 19—Idem fabricantes de balões 20$000
§ 20—Vendedor ambulante de folhetos, impressos, estampas com molduras e outros artigos de livraria, por feira 2$000
§ 21—Para expor nas feiras carne de xarque, bacalhau e outros generos importados 50$000

NOTA:—Os negociantes estabelecidos com estivas, sêccos e molhados, não estão isentos de pagar o referido imposto.

§ 22—Negociantes de fazendas pelo interior do municipio 36$000
§ 23—Idem ambulantes de municipio ou Estado extranho 50$000
§ 24—Cada mercador ambulante de aguardente 40$000
§ 25—Mercador de café 20$000
§ 26—Idem de fumo 15$000

NOTA:—Quando o ambulante negociar com café fumo ou arroz pagará 30$000

§ 27—Cada vendedor de aguardente a retalho não sendo ambulante 10$000
§ 28—Cada circo de cavallinhos, pastoris, carrousel, ou outra diversão lucrativa 8$000
§ 29—Cada olaria de fabricar telhas, tijolhos e louças para negocio 10$000
§ 30—Cada cortume ou salgadeira 10$000
§ 31—Para beneficiar couros 10$000
§ 32—Cada dentista ambulante 30$000
§ 33—Permanecendo no municipio 25$000
§ 34—Idem cada photographo 30$000
§ 35—Cada alfaiate 50$000
§ 36—Tendo fazendas em seu estabelecimento 60$000
§ 37—Mercador de miudezas 60$000
§ 38—Idem de municipio extranho 80$000

NOTA:—Não estão isentos do referido imposto os negociantes estabelecidos na villa e povoados

§ 39—Cada açougue 30$000
§ 40—Comprador de fumo em corda para deposito em grande quantidade 100$000
§ 41—Idem em menor quantidade 50$000
§ 42—Cada comprador de fumo em folha 20$000
§ 43—Cada fabricante de bebidas 20$000
§ 44—Cada padaria com cylindro de ferro 30$000
§ 45—Com cylindro de madeira 20$000
§ 46 Sobre cada forno de assar bôlos, ciquilhos e sodas para negocio 10$000
§ 47—Para ter como ambulantes ou permanentes jogos permittidos pela policia, durante o dia ou noite 30$000
§ 48—Para exercer a arte de marcineiro, carpinteiro, ferreiro, funileiro, sapateiro, barbeiro, chapelleiro, serralheiro bahuleiro, relojoeiro e ourives, e outras não especificados 20$000
§ 49—Cada rez abatida para o consumo publico 2$000
§ 50—De cada suino 1$000
§ 51—Cada caprino ou lanigero $400
§ 52—Para retalhar carne verde no açougue inclusive sangria 3$400
§ 53—Para retalhar suinos 3$000
§ 54—Para vender caprinos ou lanigeros sobre cada cabeça, vivos 1$000
§ 55—Automoveis ou carros de aluguel para viagens 20$000
§ 56—Pela matricula e chapa 20$000

NOTA:—Os automoveis de particulares pagarão somente a matricula e chapa.

§ 57—Sobre vendedor de joias e pedras preciosas 30$000
§ 58—Vendedores de chapeus panamás e outros não especificados 50$000
§ 59—Negociantes de roupas feitas para homens e senhoras, ambulantes 60$000
§ 60—Idem de calçados, chapeus, miudezas e perfumarias de municipio estranho 100$000
§ 61—Hotel ou casa de pasto admittindo hospedagem 30$000
§ 62—Idem sem hospedagem 15$000
§ 63—Para ter cocheira para trato de animaes 10$000
§ 64—De cada roçado de 50 braças em quadro ou menos 2$500
§ 65—Contendo tambem fructeiras 5$000
§ 66—Cada roçado de algodão ou raizes de annos anteriores que forem cultivados 3$000

NOTA:—Os roçados de roças de annos anteriores que não houverem nos mesmos novas plantações de lavouras ficarão isentos da referida contribuição do § anterior.

§ 67—Para qualquer pessôa que não sendo artista expuser á venda fogos de artificio 15$000
§ 68—Cada botequim em noites festivas na villa ou séde do municipio 2$500
§ 69—Idem nas povoações 2$000
§ 70—Sobre cada enchimento de aguardente 50$000
§ 71 Vendedor de arroz 10$000
§ 72—Idem sobre cada ambulante que vender sal 15$000
§ 73—Sobre cada vendedor de redes 15$000
§ 74—Sobre dizimo de miunça 10%.
§ 75—Cada engenho de aguardente 30$000

TABELLA—C

Artigo 3.º—Edificações de predios na villa e povoações.

§ 1—De cada metro $900
§ 2—Nas povoações $800
§ 3—Sobre cada fronteira ou muro por metro $800

NOTA:—Estão sujeitas ás mesmas contribuições as pessôas que edificarem e reedificarem casas fronteiras muros platibandas, solicitando da Prefeitura a respectiva licença por escripto.

Assim não o fazendo está sujeito o edificador á multa de 30$000. E' embargada a obra pelo fiscal no acto em que lhe fôr imposta a multa

§ 4.º—Decima urbana nas povoações 10% sobre o valor locativo
§ 5.º—Cada casa de tijollo coberto de telha 2$000
§ 6.º—Idem de taipa com ou sem telha 1$500
§ 7.º—Idem de tijollo em construcção 2$000
§ 8.º—Idem de taipa em construcção 1$800

TABELLA D

Artigo 4.º

§ 1.º—Cada metro 4$000
§ 2.º—Ternos de pesos nas vendas de seccos e molhados 5$000
§ 3.º—Idem nos armazens de compras e vendas 12$000
§ 4.—Cada terno de medidas de capacidade para liquidos ou sêccos 3$000
§ 5.º—Medidas de 10 litros 1$000
§ 6.º—Idem de 5 litros [illegible]
§ 7.º—Idem de 1 litro [illegible]

NOTA:—Os feirantes só poderão alugar medidas para seu uso, não podendo ceder a outrem, sobre penna da multa de 3$000.

TABELLA E

Artigo 5.º Impostos de chão de feira na villa e povoações.

§ 1.º—Cada vendedor de aguardente por volume 1$200
§ 2.º—Mercador de carne secca, xarque e bacalhão 1$500
§ 3.º Sobre volume de rapadura $250
§ 4.º—Idem de caranguejo, camarão e caça $600
§ 5.º—Cada volume de peixe secco, fresco ou salpreso $600
§ 6.º—Cada volume de fructas $600
§ 7.º—Cada meio de sola $400
§ 8.º—Cada volume de cereaes $300
§ 9.º Idem de esteiras de carnaúba, junco ou pirpiry 1$000
§ 10—Cada volume de farinha $300
§ 11—Idem de calçados e arreios 1$500
§ 12—Cada chapéo de couro $100
§ 13—Cada corona, par de bolas e polainas $500
§ 14—Idem de sella, cilhão e ginete $500
§ 15—Retalhista de fumo em corda 2$000
§ 16 Idem de fumo em retalho $500
§ 17—Cada caprino lanigero e suinos vivos, 1$000
§ 18—Cada caprino ou lanigero abatidos, por unidade, $800
§ 19—Cada volume de inhame 1$500
§ 20—Idem de batatas, volume $800
§ 21—Idem de gerimú $500
§ 22—Retalhista de café 1$000
§ 23 Idem de fumo $600

NOTA:—Expondo o feirante á venda café e fumo pagará pelos dois artigos 1$500.

§ 24—Cada vendedor de arroz $800
§ 25—Cada hoteleira que expuzer á venda aguardente, phosphoros, cigarros, pães e sodas no interior do mercado $600
§ 26—Idem fóra do mercado $400
§ 27—Em noites festivas no mercado 2$000
§ 28—Fóra do mercado 1$000
§ 29—Mercador de pães e bolos em cestos $500
§ 30—Idem em mala 1$000
§ 31—Cada vendedor de queijo sendo maior quantidade 1$000
§ 32—Idem em menor quantidade $500
§ 33—Vendedor de objetos de ferro, flandres e cobre 1$000
§ 34—Idem sómente de flandres $600
§ 35—Cada vendedor de caldo de canna $500
§ 36 Idem de gamellas e cangalhas, por unidade $500
§ 37—Cada vendedor de cebollas e alho 1$000
§ 38—Idem de raizes medicinaes 1$000
§ 39—De cada mesa ou cama 1$000
§ 40—Idem de malas ou bahús por unidade $500
§ 41—Sobre cada tóro de madeira 1$000
§ 42—Idem de linhas 1$000
§ 43—Cada duzia de taboas 1$200
§ 44—Idem de portas por unidade 1$000
§ 45—Idem de janellas $600
§ 46—Cada volume de ripas 1$000
§ 47—Idem de caibros 1$200
§ 48—Cada volume de gallinhas 1$000
§ 49—Idem de perús por unidade $500
§ 50—Cada vendedor de miudezas em bancas 1$000
§ 51—Idem de objectos de ouro prata ou quinquilharia 1$000
§ 52 Cada pelle de caprino ou lanigero $100

NOTA:—Serão responsaveis pelo imposto de pelle os compradores licenciados pela Prefeitura

§ 53—Cada vendedor de faca de ponta 1$000
§ 54—Idem de volume de côco $800
§ 55—Cada animal cavallar ou muar exposto á venda ou troca realizada, esta 1$000
§ 56—Cada vendedor de chapéo de palha vassoura urupema e abanos 1$000
§ 57—Cada volume de assucar branco 1$000
§ 58—Idem de assucar someno $600
§ 59—Cada courinho curtido $900
§ 60—Cada meio de solla curtido $400
§ 61—De cada suino salpreso 1$500
§ 62—De cada costal de corda fina $500
§ 63—Idem de enquirideiras 1$000
§ 64—Cada vendedor de gomma $500
§ 65—Retalhista de sal $500
§ 66—Cada vendedor de louça pó de pedra ou agath volume 2$500
§ 67—Cada vendedor de canna $600
§ 68—De cada ossada salpresa $500
§ 69—Idem fresca $400
§ 70—Sobre cada vendedor de linguiça 1$500
§ 71—Idem vendedor de enxadas e foices, por volume 1$000

NOTA:—Sendo de municipio extranho cada volume 1$500.

§ 72—Vendedor de louça de barro—volume $500
§ 73—Vendedor de cassuá—por unidade $300
§ 74—Vendedor de cestos—por unidade $100
§ 75—Vendedor chocalhos 1$000
§ 76—Idem de rabichola para cangalha e sella, e mais pertences 1$000
§ 77—De cada vendedor de alfinin por volume de mala 1$500
§ 78—Idem de caixão 1$000
§ 79—Idem de vendedor de mel de abelha em garrafa, cada uma $200
§ 80—De cada vendedor de manteiga de gado em garrafa, cada uma $500
§ 81—De cada vendedor de café em pés para plantio por volume 2$000
§ 82—Idem, vendedores de côco em pés por unidade $500

NOTA—O feirante que comprar por ataque para revender na mesma feira os seguintes generos fica sujeito a pagar o imposto de chão pela tabella seguinte.

§ 83—Para comprar e revender rapadura por volume $250
§ 84—Para comprar e revender cereaes de cada volume que contenha 50 litros $300
§ 81—Para comprar e revender farinha por volume de 50 litros $300
§ 86—Para vender fogos do ar por duzia $100
§ 87—Idem de foguetão por duzia $200
§ 88—Para vender fogos de differentes especies para os festejos de S. João e S. Pedro 2$000
§ 89—20% sobre o valor de mercadorias expostas a venda não especificados na presente lei.

TABELLA F

Artigo 6.º

§ 1—Sobre engraxadores do municipio 8$000
§ 2—Idem de municipio estranho 10$000
§ 3—Cada calador 10$000
§ 4—Idem do calador e pintor 16$000

TABELLA G

Art. 7.º—Disposição geraes:

Continuam em vigor as disposições do art. 7.º §§ 1, 2, 3, 4 e 5, que tratam do contracto da luz electrica.

§ 6—Ficam approvados todos os actos do prefeito até a presente data De seu relatorio apresentado nota-se um pequeno saldo em caixa, mostrando muito zelo pelos interesses do municipio em sua criteriosa administração, ficando satisfeitos todos os compromissos, e pago o funccionalismo publico de seus vencimentos até o fim do corrente anno.

§ 7.º—Continuam em vigor os 20% addicionaes em todas as contribuições excepto os alugueis dos quartos do mercado desta villa e Cacimba de Dentro.

§ 8.º—Fica expressamente prohibida a edificação de muro na Avenida Dr. Epitacio Pessôa.

§ 9—Os livros de talões só poderão ser extrahidos, contendo o termo de abertura e encerramento e numerados, pelo prefeito, ou pelo secretario autorizado pelo mesmo.

§ 10—Os ambulantes que negociarem com rapaduras e venderem em ataque recusando-se ao pagamento do imposto, incorrerão na multa de 10$000 imposta pelo fiscal, e na ausencia deste pelo encarregado da cobrança

Continuam em vigor as disposições do art 7.º §§ 11 e 12 do exercicio findo, que versa sobre alugueis de quartos do mercado.

§ 13—O procurador terá 20% nos impostos e licenças por si arrecadados, tendo sómente 10% nos alugueis de quartos.

§ 14—Fica o fiscal autorizado a lançar a multa de 6$000 sobre cada cabeça de animaes caprino, lanigero, cavallar, muar, equino, vaccum e suino que forem encontrados soltos vagando pelas ruas da villa, avisando verbalmente aos interessados o dia da correição havendo recusa no pagamento da multa, será o animal posto em hasta publica, depois de arrematado faz-se o desconto da despesa que occorreu, entregando-se o saldo ao dono ou procurador.

§ 15—Será tambem multado em 20$000 quem for encontrado damnificando as aguadas publicas.

§ 16—Incorrerão na multa de 10$000 os donos de animaes que forem encontrados em roçados e sitios alheios em terrenos de plantação, apresentando o prejudicado sua denuncia por escripto com o testemunho de duas pessôas idoneas.

§ 17—O gado abatido para o consumo publico será levado para a matança publica, onde é feito o abatimento Sendo porém feito em logar diverso o infractor será multado em 20$000 salvo si tiver consentimento do prefeito.

§ 18—Incorrerão na multa de 10$000 os proprietarios que não roçarem suas estradas ou caminhos de transito até junho do corrente anno.

§ 19—Incorrerá na multa de 5$000 o feirante que amarrar animaes em dias de feira nos postes, sendo apprehendidos os referidos animaes pelo fiscal para garantia da multa.

§ 20—Continuam em vigôr as disposições do art. 6.º §§ 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, do exercicio de 1917.

§ 21—Fica o prefeito auctorizado a applicar o saldo das arrecadações municipaes no corrente exercio, no que achar de melhor utilidade publica,

Art. 8.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir como nella se contem.

O secretario faça publicar, imprimir e correr

Prefeitura da villa de Araruna, em 23 de dezembro de 1925.

José Targino, prefeito.

Foi publicado nesta secretaria da Prefeitura, aos 23 do mez de dezembro de 1925.

Leonardo Bezerra Cavalcanti.

Informes commerciaes

Fructas norte-americanas—O sr. dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda, baixou a seguinte circular:

«Declaro aos srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos effeitos, que, na conformidade do art. 29 da lei n. 4 910 de 10 de janeiro de 1925, as fructas frescas procedentes dos Estados Unidos da America do Norte ficam isentas dos respectivos direitos no corrente anno, devendo, entretanto, ser cobrada a taxa de 2% de expediente.»

Communicou-nos o sr. João Bento Pereira, estabelecido com drogaria e pharmacia na cidade de Alagôa Grande que, com a retirada de seu socio Antonio Guedes de Paiva, pago e satisfeito de seu capital e lucro, a firma que girava sob a razão social de J. Bento & C.ª, passou a ser J. Bento Pereira, continuando, porém, com o mesmo ramo de negocio.

Mercado do algodão—A Delegacia do Serviço do Algodão recebeu hontem da Superintendencia do mesmo Serviço, datado de 30, o seguinte telegramma, sobre a cotação do algodão no Rio:

«Algodão disponivel cotado hoje 45$000 a 46$000.

Typo 3 ou 1.ª sorte fibra longa 42$000 a 43$000.

Typo 3 ou 1.ª sorte, fibra curta 34$000 a 35$000.

Typo 5 ou mediano 34$000 a 35$000.

Paulista mercado estavel.

New York 20,9 centavos.

Liverpool fair 16,98 dinheiros.

Stock Rio, 18.427 fardos».

Importação—Manifesto do vapor «Piauhy», vindo do sul, e entrado a 31:

De Santos: ao dr. João Holmes 1 engradado de machinas para lavoura e 1 caixa de pertences para os mesmos; ao govêrno do Estado 7.097 tubos de barro de 4» e ao Laboratorio Rabello Ltd. 37 barricões de vidros communs, ordinarios.

Manifesto do vapor «Rio Amazonas», vindo do sul e entrado a 31:

De Santos: á ordem 1 caixa de peças para autos e a Roberto Kerr 7 caixas com molho.

De Paranaguá: á ordem 105 atados de taboinhas.

De Rio de Janeiro: á ordem 72 caixas de manteiga; a Marques Almeida & C.ª 50 barricas de breu; á ordem 6 caixas de cigarros e 50 latas de phosphoros; a Loureiro Barbosa & C.ª 200 latas idem e a F. H. Vergára & C.ª 4 caixões com latas de phosphoros e 24 latas idem.

De Maceió: a Oliveira Ferreira & C.ª 25 barricas e 50,2 idem de bacalhão; a Barbosa & Mulungu 20 barricas e 60,2 idem de bacalhao; á ordem 75 barricas e 150 2 idem de bacalhão; a Cunha Rêgo & Irmão 50 barricas e 100,2 idem de bacalhão; a Vicente Costa Filho 40 barricas e 120 2 idem de bacalhão e a Nicolau Costa 40 barricas e 120,2 idem de bacalhão.

De Recife: á ordem 1 caixa com cigarros e 7 caixas com papel.

Procedente do norte fundeou a 31, em Cabedello, o vapor «Ceará», do Lloyd Brasileiro.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—7,1/4 d.

Inglaterra	33$103
França	$261
Suissa	1$315
Italia	$278
Portugal	$357
Hespanha	$968
E. E. Unidos	6$790
Uruguay	7$010
Argentina	2$830
Belgica	$312

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$714.

Vapores esperados

Pará	Do norte	a	4
Baependy	« «	a	4
Itaúba	« «	a	5
Cubatão	« «	a	10
Itagiba	« «	a	12
Campeiro	« «	a	14
Victoria	« «	a	27
Rodrigues Alves	Do sul	a	4
Itassucê	« «	a	7
Amazonas	« «	a	10
Victoria	« «	a	11
Itaipú	« «	a	26
Senator	De Liverpool	a	7
Thespis	De New York	a	10
Stephens	De New York	a	19

Vida escolar

Instituto Bananeirense:—Do professor Orlando de Miranda Henriques, director desse estabelecimento de ensino, recebemos a seguinte carta:

«Bananeiras, 31 de janeiro de 1926. Illmos. srs. redactores da «União»—Parahyba do Norte—Amigos e srs.: Tendo resolvido por minha livre e expontanea vontade não mais continuar como director do Instituto Bananeirense, cargo que me foi confiado, em outubro de 1923, pelo exmo. sr. dr. Solon de Lucena, cumpro o dever de agradecer-vos, muito penhorado, o bom acolhimento que sempre me dispensastes, bem como as bôas referencias que sempre fizestes a meu respeito.

Aproveito o ensejo para vos offerecer, nesta cidade, os meus pequenissimos prestimos e, sem outro assumpto, com toda a estima e elevado apreço subscrevo-me, vosso patricio e amigo adm.—Orlando de M. Henriques.»

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba, Quartel á Praça Pedro Americo, em 1.º de fevereiro de 1926. Serviço para o dia 2 (terça-feira)

Dia ao batalhão, sr. capitão Camillo; ronda á guarnição, 1.º sargento Adhemar; adjuncto, 3.º sargento Freire; guarda da Cadeia, 2.º sargento Lucena, soldado João Leite e dito tambor-corneteiro Manoel Augusto; guarda de Palacio, cabo Soares e soldado-tambor-corneteiro Martins; guarda do Quartel, cabo Felippe; reforço do Thesouro, soldado João Simeão; dia á enfermaria, cabo

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 30 DE JANEIRO DE 1926

Saldo do dia anterior		138:190$213
Recolhimentos feitos no dia acima		24:654$894
		162:845$107
Despesa effectuada, idem, idem		3:909$951
Saldo para o dia 31:		
Em moéda	149:615$156	
Em poder do pagador externo	9.320 000	158:935$156

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1926

[illegible] o dia		
RENDA DO DIA 1		
[illegible]	639$645	
[illegible]	820$340	1:459$985
DEPOSITOS		
Santa Casa	82$238	
[illegible]	176$000	
Asylo de [illegible]	2$177	260$415
		1:720$400

Leal; ordem ao Commando Geral, cabo-corneteiro Beloiro; piquete, soldado tambor corneteiro A. Francisco. Uniforme 5.º (kaki)—Boletim n.º 30.

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Expulsão: — Foram expulsos do estado effectivo deste batalhão os soldados Alfredo Geraldo de Mello, Elidio Dias e Severino Augusto. (Boletim do Commando geral n.º 32)

(Assignado) RODOLPHO ATHAYDE, major-commandante interino.

Secção Livre

ESCOLA BAPTISTA

Adrião Bernardes

Esta escola primaria, que está sob a competente direcção dos professores João Daniel do Nascimento e d. Rosalia do Nascimento, recebe alumnos de ambos os sexos e de todas as edades.

As condições são commodas e accessiveis a qualquer familia pobre. O fim que inspira os seus dirigentes é educar e ajudar o alumno na formação do caracter.

Também funcciona no predio da mesma escola—«Rua Maciel Pinheiro 721»—o curso noturno de inglês, portuguez e arithmetica sob os auspicios do conhecido professor Oséas Silveira.

Vinde e matriculae vossos filhos numa escola que instrue e educa!

Rua Maciel Pinheiro 721—Parahyba.

(6—15)

Credito Mutuo Predial

Sorteio n.º 91.º

Correrá no dia 4 de fevereiro proximo, ás 15 horas, em o qual serão distribuidos seis premios, sendo um do valor superior a Rs. 2:055$000 e cinco do valor de Rs. 60$000, cada um.

Convidamos os nossos dignos prestamistas a virem pagar as suas contribuições antes da extracção do referido sorteio, para não perderem o direito aos premios que lhes forem sorteados.

IMPORTANTE! Todos os prestamistas que tiverem com as suas cadernetas atrazadas em mais de três sorteios e que queram continuar com as mesmas, o atrazo será dispensado desde que seja paga a contribuição do proximo sorteio.

Parahyba, 31 de janeiro de 1926.

P. P. de Chaves & Companhia.

Enéas Miranda,
Gerente

A Premiadora

Club de sorteios semanaes

Convidamos os nossos distinctos prestamistas á mandarem pagar suas contribuições referentes ao 1.º sorteio de fevereiro, que se realizará no dia 2 ás 3 horas da tarde.

NOTA: O prestamista que não pagar sua contribuição antes de correr o sorteio, não terá direito ao premio.

Parahyba, 30 de janeiro de 1926.

A. Mattos & Cia.
(2—3)

AVISO

Maria Aurea Franca, proprietaria do atelier sito á rua Barão da Passagem n. 91 avisa á sua distincta freguezia que acaba de receber do Rio altas novidades em chales de gersey, fitas de fantasia, flores e plumas para chapéos e bello sortimento de artigos para carnaval,

Preços reduzidos

(3—3)

Ao publico e ao commercio em geral

Emygdio Costa, tendo de embarcar por estes dias para Lyndoia (Estado de S. Paulo), onde deverá se demorar alguns mezes em tratamento da saúde, avisa ao commercio em geral e á sua distincta freguezia que fica na sua ausencia encarregado de todos os seus negocios commerciaes o seu antigo auxiliar e interessado sr. Emygdio Mousinho a quem acaba de delegar poderes para este fim, ficando sem nenhum effeito qualquer procuração passada á outrem, anterior á presente.

Parahyba, 1 de fevereiro 1926.

Emygdio Costa
(1—3)

Sociedade de Agricultura da Parahyba

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do sr. desembargador presidente desta Sociedade, convoco aos socios, que se encontrem no goso de seus direitos sociaes, para a reunião de Assembléa Geral a realizar-se, ás 14 horas do dia 8 do corrente, no local do costume, para o fim de tomarem conhecimento da leitura do relatorio dos trabalhos sociaes referente ao ultimo biennio e da renuncia, por motivo de molestia, do director-thesoureiro, sr. major Francisco Diomedes Cantalice. Nessa mesma reunião, será ainda empossada a nova directoria e procedida a eleição para director-thesoureiro, no caso que seja tomada em consideração a renuncia apresentada pelo actual proprietario desse cargo. Avisa-se desde já que, se no dia acima aprasado, não houver numero para a reunião, esta se realizará tres dias após, ás 14 horas, com o numero de socios que comparecer.

Antonio Lucena
Secretario
(1—6)

AGRADECIMENTO

Antonio Mendes Ribeiro, Absalão Mendes Ribeiro e Diogo Mendes Ribeiro, agradecem a todas as pessôas que lhes enviaram pezames pelo fallecimento de sua inesquecivel genitora, d. Francisca H. Mendes Ribeiro, extendendo o seu agradecimento aos que compareceram ás missas de 7.º dia.

Parahyba, 30 de janeiro de 1926.

Edital

Instrucção Publica Primaria

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, a partir do dia 1.º de fevereiro do mez proximo vindouro, achar-se-ão abertas as matriculas em todas as escolas publicas do ensino diurno.

Os candidatos á matricula deverão apresentar documentos que provem ter edade superior a 6 annos e inferior a 15 e não soffrer de molestia infecto-contagiosa.

A certidão de edade poderá ser substituida por um attestado firmado por duas pessôas idoneas. Tambem poderá ser substituido o attestado de vaccina por uma autorização escripta dos paes, tutores ou responsaveis para que seja o candidato vaccinado pelo inspector medico escolar.

Terminado o anno lectivo, a matricula considera-se extincta, não sendo assim permittido aos professores fornecerem guias de transferencia aos alumnos matriculados nos annos anteriores.

Os candidatos que já tiverem sido matriculados em qualquer das escolas publicas bastarão apresentar o boletim da escola que frequentou ou attestado do professor respectivo.

Nas escolas mixtas, só será permittida a matricula de alumnos do sexo masculino que tiverem edade inferior a 12 annos.

O expediente para a matricula, em todos os estabelecimentos, será de 10 ás 12 horas.

Encerrado o periodo das matriculas, sómente nos dias de sexta-feira de cada semana poderá ser effectuada.

Inspectoria Geral do Ensino, em 28 de janeiro de 1926.

Eduardo M. de Medeiros,
Inspector geral
(2—15)

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar do sexo masculino da villa de Conceição, são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria combinado com o art. 60 alineas 1ª 2ª 3ª § unico do citado regulamento.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 31 de dezembro de 1925. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares mixtas dos povoados Tavares, do municipio de Princeza e Mataraca, do municipio de Mamanguape, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 31 de dezembro de 1925. O secretario José Eugenio Lins de Albuquerque.

Lyceu Parahybano

Edital n. 1

De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que, de 10 a 20 de fevereiro proximo, estarão abertas nesta secretaria, das 10 ás 14 horas, as inscripções para os exames de admissão nos termos dos artigos 139 e 140 das instrucções expedidas pelo exmo. sr. dr. director geral do Departamento Nacional do Ensino. Estes exames, que terão inicio no dia 21 do referido mez de fevereiro, constarão das seguintes disciplinas: Noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica, de portuguez, de calculo arithmetico, de morphologia geometrica, de geographia e historia patria, de sciencias physicas e naturaes e de desenho. Os paes, tutores ou encarregados da educação dos candidatos a esses exames deverão apresentar ao director deste estabelecimento, dentro do prazo acima citado, os seus requerimentos solicitando ditos exames e pagando a taxa estabelecida pelo regimento interno.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 21 de janeiro de 1926.

Na ausencia do secretario
Maximiano Lopes Machado.

EDITAL

De ordem do sr. Director da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», faço sciente aos interessados que, do dia 1.º a 15 do mês p. vindouro, estarão abertas inscripções para os exames vestibulares ao 1.º anno do curso superior. Os candidatos aos referidos exames deverão apresentar ao Director deste Estabelecimento as suas petições de inscripção, nos dias uteis das 19 1/2 ás 21 1/2 horas, nesta Secretaria.

Secretaria da Academia de Commercio Epitacio Pessôa, em 28 de janeiro de 1926.

Leomenes de Miranda
Secretario
(3—15)

EDITAL

Ensino nocturno

Faço chegar ao conhecimento dos interessados que a matricula nas escolas nocturnas desta capital estará aberta a partir do dia 1.º de fevereiro.

Nos mencionados estabelecimentos poderão matricular-se crianças e adultos.

A primeira matricula do anno será feita até o dia 15 do referido mês, das 18 ás 20 horas, conforme deliberação da directoria geral da Instucção Publica, e desta data por diante sómente nos dias de sexta feira serão matriculados novos alumnos.

Para mais amplos esclarecimentos, os professores poderão ser procurados nos dias uteis nas seguintes escolas:

PARA O SEXO FEMININO

«D. Adaucto», no grupo escolar «Cel. Antonio Pessôa», á avenida Beaurepaire Rohan.

«Dr. Manuel Tavares», no grupo escolar «Dr. Thomaz Mindello», á rua do Rosario.

«João Tavares», á rua Duque de Caxias n. 104.

«Sargento-mór Mello Muniz», no grupo escolar «Dr. Epitacio Pessôa», no bairro do Tambiá.

«Ignacio Leopoldo», á rua Diôgo Velho, n. 333.

«Maria Quiteria de Jesus», á avenida Almeida Barrêtto.

«Padre Meira», rua Martim Leitão.

«Fructuoso Barbosa», no grupo escolar «D. Pedro II».

«Padre Rolim», no grupo escolar «Isabel Maria das Neves».

PARA O SEXO MASCULINO

«D. Castro Pinto», no grupo escolar «Dr. Thomaz Mindello».

«Professor Joaquim Silva», no grupo escolar «Cel. Antonio Pessôa».

«5 de Agosto», á avenida D. Adaucto, no bairro do Rogger.

«Cel. Antonio Pessôa», á rua São Miguel n. 104.

«Arthur Achilles» no bairro de Cruz das Armas.

«Cardoso Vieira», no grupo escolar «Dr. Epitacio Pessôa».

«Barão de Abiahy», á rua 13 de Maio, n. 673.

«Arruda Camara», no grupo escolar «Isabel Maria das Neves» á avenida Dr. João Machado.

«Dr. Venancio Neiva», á rua Dr. Ruy Barbosa.

«Xavier Junior», á avenida de Tambaú.

«Dr. Gama e Mello», no grupo escolar «D. Pedro II», no bairro das Trincheiras.

Parahyba, 29 de janeiro de 1926.

Elyseu de Barros Maul, inspector do ensino nocturno.

Recebedoria de Rendas

EDITAL N.º 2

Convida os contribuintes do imposto de Industria e profissão e decima urbana desta capital e Cabedello.

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que, até o dia 25 de março, receber-se-á, com a multa de 25% o imposto de Industria e profissão e decima urbana desta capital e de Cabedello, referente ao exercicio p. passado.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de janeiro de 1926.

Heraclio Siqueira
Chefe

Prefeitura da capital

Edital n. 5

De ordem do dr. Trajano Pires da Nobrega, prefeito do municipio da capital, faço publico para conhecimento dos srs. chauffeurs, que até o dia 10 do corrente, devem comparecer na thesouraria desta repartição afim de pagarem suas respectivas matriculas. Outrosim, são convidados os proprietarios de automoveis particulares ou carros de aluguel, bem como os de passeio a pagarem no mesmo prazo os impostos referentes aos alludidos vehiculos, tudo de accôrdo com a lei orçamentaria em vigor.

Secretaria da Prefeitura, 1 de fevereiro de 1926.

Servindo de secretario
Rita de Miranda Henriques.

EDITAL

Revisão de jurados

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara, presidente da junta revisora dos jurados da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber que, na reunião da junta revisora, por mim presidida a 11 de janeiro de 1926 foram, por motivos justos, excluidos 24 jurados e incluidos 31, ficando a lista geral composta de 442 jurados, e a especial com 388, conforme vai abaixo.

Continuação

173—José da Costa Beiriz
174—José Augusto Magalhães
175—José Pereira de Britto
176—José Eugenio Lins de Albuquerque
177—José Luiz do Rêgo Luna
178—José Arsenio Serrano Navarro
179—José Taciano da Fonsêca Jardim
180—José Laet Pedrosa
181—José de Luna
182—José Fenelon Pereira da Silva
183—Bel. José Gomes Coêlho
184—José Francico de Moura e Silva
185—José Vicente Montenegro
186—José Bernardo Vieira
187—José Candido de Mello
188 José Pereira da Silva

189—José da Gama Prado
190—José Medeiros da Silva
191—José Antonio Marques
192—José Gomes da Silveira
193—José Clementino de Oliveira
194—José Felix Cahyno
195—José Alfredo de Oliveira
196—José Alfredo de Lima
197—José Gomes de Almeida
198—José Stefane de Carvalho
199—José Baptista de Queiroz
200 José da Silva Torres Filho
201—José Antonio de Souza
202—José Washington de Carvalho
203—José Alves de Souza Netto
204—José Marinho da Silva
205—José Alves de Souza Aguiar
206—Bel. João da Matta Correia Lima
207—Bel. João Duarte Dantas
208—João Cavalcante de Lacerda Lima
209—João Figueirêdo de Souza
210—João Honorato da Silva
211—João Ferreira Mousinho
212—João Correia Monteiro Freire
213—João Gomes Coêlho
214—João Paulino Alustau
215—Capitão João Cancio da Silva
216—João Victorino Vergára
217—João Evangelista de Albuquerque Gouveia
218—João Araújo Souza
219—João Ribeiro Veiga Pessôa Junior
220—João Regis do Amorim
221—João José da Silva
222—João Gomes Carneiro Limão
223—João Cesar Bezerra de Menezes
224 João Alvares Cesar
225—João Ferreira Serrano de Andrade
226—João Antonio de Mendonça
227—Bel. João Meira de Menezes
228 João de Andrade Lima
229—João Rodrigues Coriolano de Medeiros
230—João Luiz Paes de Porciuncula
231—João Soares de Pinho
232—João Celso Peixoto de Vasconcellos
233—João da Silva Sobral
234—João Cavalcante de Albuquerque
235—João Faustino Barbosa Ribeiro
236—João Baptista Lins
237—João de Freitas Feitosa
238—Prof. João de Souza Falcão
239—João Candido Duarte
240—João Pires de Freitas
241—João Toscano de Britto
242—João Fabricio Verás

343—João de Deus Salles
244—João Belisio de Araujo
245—João Antonio da Silva Pessôa
246—Bel. João Dantas Milanez
247—João Ribeiro de Souza Campos
248—João Fernandes
249—Joaquim Balthazar de Lima e Moura
250—Joaquim Chuller Villarouco
251—Joaquim Rodrigues Pereira
252—Joaquim Ignacio de Lima e Moura
253—Joaquim Cavalcante de Albuquerque
254—Joaquim Pires Ferreira
255—Bel. Joaquim da Rocha Carvalho
256—Bel. Joaquim Herculano de Figueirêdo
257—Bel. José Aluisio da Costa Machado
258—José Fernandes Barbosa
259 Jucundino de Freitas Feitosa
260—Julio Augusto de Mello
261—Julio Nobrega
262—Julio Athayde Cavalcante
263—Julio Lins Pessôa de Mello
264—Lourival Rubens Gonçalves
265—Lourival de Souza Carvalho
266—Lourival Fernandes de Lisbôa
267—Leonel Pinto de Abreu
268—Leonel Rosario
269—Leonel de Freitas Feitosa
270—Leonel da Costa Coêlho
371—Leonel Celso Duarte
272—Lindolpho Alves de Carvalho
273—Lindolpho de Albuquerque Moraes
274—Lelis de Luna Freire
275—Luiz de França Nobrega
276—Luiz Esleerardo Bezerra de Menezes
277—Luiz Gonzaga de Mello
278—Leonardo Smith de Moura
279—Laurentino Coriolano de Vasconcellos Mello
280—Luiz Bezerra da Costa
281—Lisbino da Silveira Monteiro
282—Manuel Monteiro de Oliveira
283—Manuel de Castro Pinto
284—Manuel Cavalcante de Souza
285—Manuel Arnaldo Barrêtto
286—Manuel Ribeiro da Silva
287—Manuel José Pires
288—Manuel Soares Nogueira de Moraes
289—Manuel Joaquim Baptista
290—Manuel Pachêco do Amaral
291—Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira
292—Manuel Dantas Filho
293—Manuel Maria de Figueirêdo
294—Manuel José da Cunha
295—Manuel da Silva Torres
296—Manuel Galdino Gomes
297—Dr. Manuel Vellôso Borges
298—Prof. Manuel Vianna Junior
299—Manuel Roberto do Nascimento
300—Manuel Fernandes
301—Magno Lopes de Albuquerque
302—Mario Henrique da Silva
303—Dr. Matheus Augusto de Oliveira
304—Cir. dentista Mariano de Souza Falcão
305—Maximiano de Araújo Chaves
306—Maximiano Lopes Machado
307—Minervino de Freitas Feitosa
308 Miguel José da Costa
309—Bel. Miguel de Santa Cruz Oliveira
310—Miguel Severino Madruga
311—Miguel Bastos Lisbôa
312—Manuel Benedicto Velho Barrrêtto
313—Manuel Januario Galvão
314—Manuel Candido de Vasconcellos
315—Manuel José Pires Filho
316—Manuel dos Anjos
317—Manuel Fernandes Theophilo da Silva
318—Manuel Bezerra de Asumpção
319—Moacyr Lins
320 Melchiades Cavalcante de Albuquerque
321 Norberto Lopes Guimarães
322 Nielsen Coêlho Serrão
323—Norbertino Antonio de Vasconcellos
324 Narciso Laurindo de Souza
325 Bel. Octavio Frederico de Mesquita
326—Oscar da Cunha Brandão
327—Oscar de Amorim Fialho
328—Bel. Oswaldo Caldas
329—Osorio Ramos Aranha
330—Octacilio da Silva Costa

Continua

Edital de convocação do Jury

1.ª Sessão

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da Lei etc.

Faço saber que designei o dia 2 de março proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, na sala de frente do andar superior do edificio do Thesouro do Estado, para abrir a primeira sessão ordinaria do jury desta Capital, que trabalhará em dias consecutivos e, que havendo procedido ao sorteio de trinta e seis jurados que teem de servir na mesma sessão, na conformidade dos arts. 197—198—199 e 200 da Lei n. 336 de 21 de outubro de 1910, foram sorteados os cidadãos seguintes:

1—José Augusto Magalhães
2—Gilberto Leite
3—Octacilio da Silva Costa
4—Manuel Bezerra d' Assumpção
5—Minervino de Freitas Feitosa
6—Bel. Otto Britto
7—Joaquim Cavalcante de Albuquerque
8—Leonel Celso Duarte
9—Octacilio Barbosa de Paiva
10—Arnaldo E. de Barros Moreira
11—Rosemiro Bezerra
12—Dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa
13—Francisco Alves de Lima Netto
14—Bel. João Meira de Menezes
15—João Antonio da Silva Pessôa
16—Miguel Severino Madruga
17—Cicero Correia A. Albuquerque
18—Adolpho Furtado de Mendonça
19—João Rodriges Coriolano de Medeiros
20—João José da Silva
21—Prof. João de Souza Falcão
22—Cir. dentista Osorio de Medeiros Paes
23—Francisco Florentino Silva Lima
24—Bel. João Dantas Milanez
25—Antonio Rabello Junior
26—José da Silva Torres Filho
27—Sizenando Costa
28—Samuel Hardman Norat
29—Vicente Ivo de Salles
30—Gil da Gama Furtado
31—José Gomes da Silveira
32—Jose Vicente Montenegro
33—Samuel de Carvalho Serrano
34—Antonio Elisiario dos Santos
35—Franciso do Valle Mello Filho
36—Antonio Canuto Pereira de Lucena Filho.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem ás sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais emquanto durarem as sessões, sob as penas da Lei, se faltarem.

Outrosim, na presente sessão hão de ser julgados os réos cujos processos estiverem preparados, bem como os afiançados Altino Soares de Britto, Abel Duprat e João Luiz de Carvalho (vulgo João Braz).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do custume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta capital da Parahyba do Norte, ao 1 de fevereiro de 1926. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão o escrevi e assigno (ass.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Conforme ao original dou fé.

Parahyba, 1 de fevereiro de 1926.

O escrivão do jury
Antonio Gonçalves Carneiro

(1—3)

Theatro SANTA ROSA

Empreza Freitas Santos & C.

Hoje—Terça feira, as 8 1/2—Hoje

ULTIMA SEMANA DE ESPECTACULOS DA TROUPE LUSITANA DE REVISTAS

AS VIOLETAS

A OPERETA

OS NOIVOS DE MARGARIDA

A REVISTA

TRAVA

PREÇOS POPULARES

Bilhetes á venda na CASA PENNA

Casamentos

O Que Toda Moça Deve Saber Antes e Depois Do Casamento!

Minhas Senhoras!

Todos sabem que Certos Terriveis Padecimentos e as mais Perigosas Perturbações Genitaes são Soffrimentos que perseguem grande numero de Mulheres.

Quantas vidas cheias de desgostos e pezares, quantas lagrimas, quanta tristeza e quantos desenganos produzidos por estas tão dolorosas Enfermidades!!

Quantas Senhoras Solteiras, Casadas ou Viuvas, que padecem de tão terriveis Doenças!!

Quanta Mãe de Familia se considera infeliz, por soffrer assim!

Quem tem a infelicidade de soffrer do Utero sabe bem o que é padecer!!

Palpitações do Coração, Aperto e Agonia no Coração, Falta de Ar, Sufocações, Sensação de Aperto na Garganta, Cançaços, Falta de Somno, Falta de Apetite, incommodos do Estomago, Arrotos Frequentes, Azia, Bocca Amarga, Ventosidades na Barriga, Enjôos, Latejamento e Quentura na Cabeça, Peso na Cabeça, Pontadas e Dores de Cabeça, Dores no Peito, Dores nas Costas, Dores nas Cadeiras, Pontadas e Dores no Ventre, Tonturas, Tremuras, Excitações Nervosas, Escurecimentos da Vista, Desmaios, Zumbidos nos Ouvidos, Vertigens, Ataques Nervosos, Estremecimentos, Formigamentos Subitos, Caimbras e Fraqueza das Pernas, Suores Frios ou Abundantes, Arrepios, Dormencias, Sensação de Calor em Differentes Partes do Corpo, Vontade de Chorar sem ter Motivos, Enfraquecimento da Memoria, Moleza no Corpo, Falta de Animo para Fazer qualquer Trabalho, Frio nos Pés e nas Mãos, Manchas na Pelle, Certas Coceiras, Certas Tosses, Ataques de Hemorroidas, etc. Tudo isto pode ser causado pela inflamação do Utero.!

Até o Genio da Mulher pode ficar alterado e ella de alegre que era, passa a ser triste, aborrecida, zangando-se facilmente pelas cousas mais insignificantes!

O Melhor Tratamento e usar Regulador **Gesteira**

Sim! Sim!

REGULADOR **GESTEIRA** e o Remedio de Confiança para tratar inflamação do Utero, o Catarro do Utero causado pela inflamação, Anemia, Palidez, Amarelidão e Desarranjos Nervosos causados pelas Molestias do Utero, a Pouca Menstruação, as Dores e Colicas do Utero e Ovarios, as Hemorragias do Utero, as Menstruações Exageradas e Muito Fortes ou Muito Demoradas, as Dores da Menstruação, as Ameaças de Aborto e as Hemorroidas causadas pelo Peso do Utero inflamado!

Comecem hoje mesmo a usar Regulador **Gesteira**

OS 3 GIGANTES DO BEM

PRIMEIRO

CESSATYL

Maravilhosa descoberta contra a dôr e contra a grippe. Cessa qualquer dôr em poucos minutos, sem fazer mal ao estomago e sem deprimir o organismo. Sobre o CESSATYL, assim attestam 3 notaveis professores da Faculdade de Medicina do Rio:

O illustre prof. *dr. Miguel Couto*, assim se manifesta sobre o Cessatyl: «O preparado CESSATYL é um excellente medicamento da dôr, sem inconvenientes e efficaz nos casos indicados». — O não menos illustre prof. *dr. A. Austregesilo*, escreve «Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado CESSATYL, cuja acção é optima nas allegações dolorosas». O notavel clinico e prof. *dr. Rocha Vaz*, tambem escreve: «O preparado CESSATYL é um dos que ... contra a dôr, pela efficacia dos seus resultados».

SEGUNDO

CALCEON

A' salvação das creanças, pois faz com que todo o periodo da dentição passe sem a menor molestia. Calcifica e fortifica o organismo.

Existem innumeros preparados ... do organismo e especialmente indicados nos casos de depauperamento ..., etc., mas nenhum tem a indicação preciosa do CALCEON, ... formulado no qual, alem do pó de ovo fresco, entra ..., tão rigorozamente scientifica que não ha contra-indicação ... pediatra, prof. *Dr. Nascimento Gurgel* incontestavelmente um dos ... da medicina brasileira.

TERCEIRO

SYNOROL

A melhor pasta para dentes, formula do prof. Frederico Eyer, da Fac. de Medicina do Rio.

Todos os 3 são productos do INSTITUTO FREUDER

Unicos concessionarios ... para os Estados do Norte: **Ferreira Cezar & Comp.** — Rua Major Facundo, 244 — Fortaleza — Ceará.

PROCURA-SE AGENTE PARA CONTA PROPRIA NA PARAHYBA

PIANOS

CONCERTO

AFINAÇÃO

Trabalhos garantidos

JOSÉ PENNA

RUA MACIEL PINHEIRO

(3—15)

CURA DA HYDROCELE

O *Dr. Leonidio Ribeiro*, residente no Rio de Janeiro, especialista na cura da hydrocele pelo seu processo sem operação, sem dôr nem febre, não precisando o doente interromper suas occupações habituaes, avisa a seus clientes que está por alguns dias no Recife, sendo encontrado das 10 ao meio dia, á rua Marquez de Olinda, 215, consultorio do prof. Edgard Altino, até o dia 10 de fevereiro.

Nomes de algumas pessoas curadas pelo processo do dr. Leonidio Ribeiro. No Recife: dr. Eustachio de Carvalho, medico; dr. Gustavo Pinto, medico; dr. Urbano Borba, engenheiro; dr. Elpidio Branco, jornalista; M. Mattos, commerciante; no Rio de Janeiro: conde Pereira Carneiro; ministro Pires Albuquerque; deputado Prudente de Moraes Filho; dr. Eduardo Moreira medico; dr. Milton Cruz, engenheiro; general Caetano de Albuquerque, ex-governador de Matto Grosso; coronel Bulcão Vianna de Santa Catharina; coronel Rocha Lima, ex-governador de Goyaz, etc.

(5—5)

TINTA BRASIL

A melhor do mercado

Encontra-se nas livrarias:

CASA ANDRADE e POPULAR EDITORA

Pedidos por atacado a

J. Patricio

AREIA

Representante nesta capital:

A. PATRICIO

Praça Pedro Americo, n. 81

Avenida 5 de Agosto, 49
Cods.: RIBEIRO, BORGES.
A B C, 5. Edição.

End. Teleg. — LUCENA
Caixa Postal, 109
Parahyba do Norte

A. LUCENA

AGENCIAS, REPRESENTAÇÕES, CONSIGNAÇÕES

Agente Geral no Estado da ANGLO SUL AMERICANA Cia. de Seguros maritimos, terrestres e contra accidentes no trabalho.

Directoria do Montepio

Terrenos

Aos srs. prestamistas de compras de terrenos convida-se a continuarem os seus pagamentos, de accordo com suas propostas archivadas nesta directoria.

Parahyba, 8 de Janeiro de 1926.

Guimarães Lima,

Director secretario.

(7—10)

Tenha Sempre em vista Poupar os seus Rins

Quando se tenha GRIPPE ou INFLUENZA, FEBRE, ERYSIPELA, etc., convém não usar remedios irritantes da classe do **Quinino** e seus derivados, sob cuja acção os Rins vão se fechando dando lugar aos ataques de **Uremia.**

Quem conhece os effeitos do **"CASSIA VIRGINICA"**, remedio tonico-calmante-antifebril e diuretico, não encontra nenhum outro que lhe satisfaça.

Se V. S. não pode dar attenção hoje, a essa verdade, amanhã talvez seja demasiado tarde para attender.

A venda em qualquer pharmacia

CASA ARENS

(1)

SOCIEDADE ANONYMA

CASA MATRIZ — RIO DE JANEIRO, Avenida Rio Branco n. 20
Caixa Postal, 1001 — Telegrammas: ARENS — Rio.
CASA FILIAL — SÃO PAULO, Rua Florencio de Abreu n. 58
Caixa Postal, 277 — Telegrammas: ARENS — S. Paulo.

MACHINAS PARA A LAVOURA E INDUSTRIAS

MACHINA PARA BENEFICIAR ARROZ PAULISTA

Fabricante especialista de MACHINAS DE BENEFICIAR ARROZ. Machinismos completos e aperfeiçoados, para beneficiar de 30 a 1.000 saccos de ARROZ por dia. Descascadores. Brunidores. Polidores. Separadores. Classificadores. Ventiladores. Elevadores. Arrastadores. Aspiradores, etc. BATEDEIRAS DE ARROZ com e sem sacudidor, de palha, a mão e a motor, de varios tamanhos.

Machinas combinadas "IRIS" e "PAULISTA", para 6 a 10 saccos por dia.

AS MAIS SIMPLES, PERFEITAS E ECONOMICAS.

Dispõe de pessoal technico habil para as installações

Preços e demais informações, mediante consulta.

Representante neste Estado: A. LUCENA

Avenida 5 de Agosto, 49. — **Parahyba do Norte**

MOTORES OTTO

MOTORES A GAZ POBRE OU KEROZENE — OS MAIS ACREDITADOS NO BRASIL.

MACHINAS para officinas, serrarias, algodão, café, arroz, assucar, etc. etc.

Sociedade de Motores Deutz

OTTO LEGITIMO LTDA.

AVENIDA MARQUEZ DE OLINDA — RECIFE

Sociedade Anonyma "A Predial"

CONSTRUCÇÕES E SORTEIOS

FUNDADA EM 1912

Séde: — Curityba — Estado do Paraná

Serie "Popular"

Resultado do sorteio realizado em 25 de janeiro de 1926

2.º SORTEIO DE JANEIRO

7028—Primeiro premio no valor de Rs.	5:000$000
7029 até 7031—(3 sequencias de 300$000 cada uma)	900$00
0092—Segundo premio no valor de Rs.	1:000$000
0093 ate 0095—(3 sequencias de 200$000 cada uma)	600$000
1631—Terceiro premio no valor de Rs.	500$000
1632 até 1701—(70 sequencias de 50$000 cada uma)	3:500$000
Terminação em 28 (100 bonificações de 10$000 cada uma)	
179 premios no valor total de Rs.	12:500$000

FORAM PREMIADAS NESTE ESTADO AS SEGUINTES CADERNETAS DA SÉRIE ACIMA:

1665—Sr. Thomaz Gomes da Silva—Santa Rita	50$000
1628—Dez. Heraclito Cavalcante Capital	10$000
1728—D. Clotilde C. Branco Silva—Santa Rita	10$000
2428—D. Nina Pedrosa Piza—Campina	10$000

Sorteio de fevereiro de 1926

Convidamos aos nossos dignos prestamistas da Série «Popular» a virem pagar as suas cadernetas com antecedencia até o dia 2 do mez de fevereiro proximo afim de concorrerem aos sorteios de 5 e 25 do mesmo mez entrante. Avisamos também ás pessôas que se quizerem inscrever nessa «Serie» que acceitaremos propostas de inscripção até a ante-vespera do primeiro sorteio com direito aos dois sorteios do mez vindouro. Os premios são pagos integralmente aos socios sorteados e o «Reembolso» garantido. Não se esqueçam: «A Predial» é a unica Sociedade de Sorteio que já pagou o «Reembolso» promettido nos seus regulamentos. Procurem se inscrever nessa importante série. Não hão de se arrepender.

Joia de inscripção, (uma só vez)	10$000
Mensalidade (com direito aos dois sorteios)	5$000

Agencia geral á rua Duque de Caxias, 424

CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

Mais informações com

CLOVIS SOARES BULCÃO

AGENTE GERAL

(2—3)

EDITAL

Escola Normal

Inscripções e matriculas

De ordem do sr. dr. director da Escola Normal da Parahyba do Norte, faço sciente aos interessados que, do dia 1 a 15 de fevereiro proximo vindouro, estarão abertas na secretaria da Escola as inscripções para os exames de admissão ao primeiro anno do curso normal, de accordo com o regulamento em vigôr. Os candidatos aos referidos exames devem apresentar as suas petições de inscripção, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas na mencionada secretaria, devendo os exames começarem no dia 18 do mez acima referido.

Do dia 1 a 28 do mesmo mez estarão abertas as matriculas nos diversos annos do curso normal e os do Grupo Escolar Modêlo. O candidato á matricula que não frequentou a Escola no anno anterior, deve instruir a sua petição com os documentos seguintes: certidão do registro civil de nascimento, ou documento publico equivalente, com que prove ter pelo menos 13 annos de idade completos e attestado medico de ter sido vaccinado e não soffrer molestia infecto-contagiosa ou defeito physico que o inhabilite para o magisterio. O candidato á matricula no Grupo Escolar Modêlo deve juntar á petição egual certidão com que prove ter pelo menos 6 annos e no maximo 14 annos de idade, e attestado medico de ter sido vaccinado e de não soffrer molestio infecto-contagiosa. Os paes ou representantes do candidato, que, no anno anterior, frequentou as aulas do Grupo Escolar Modêlo, dentro dos cinco primeiros dias da matricula, devem fazer declaração na secretaria se desejam que os seus filhos ou representados continuem a frequentar a Escola, durante este anno lectivo; nos cinco dias acima referidos serão matriculados os alumnos que cursaram o Grupo, durante o anno proximo passado.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba do Norte, 16 janeiro de 1926.

O secretario

Joaquim Herculano de Figueiredo

(9—20)

Repartição Central da Policia

Edital sobre o carnaval

De ordem do exmo. dr. Julio Lyra, chefe de policia, faço publico que nas diversões do proximo carnaval, é prohibido fazer criticas e allusões offensivas a qualquer autoridade civil, militar, religiosa, ou pessôa reconhecidamente idonea, cantar canções e trovas licenciosas, attentar de quasquer maneira contra a decencia dos costumes, usar mascara depois das 19 horas, adoptar disfarces offensivos á moral, atirar pó, agua ou alcool contendo substancias nocivas e mesmo sem conter principios toxicos, bem como se apresentarem clubes, blocos ou cordões carnavalescos sem a respectiva licença da Chefatura.

Secretaria Central de Policia, 22 de janeiro de 1926.

Simão Patricio
Secretario

(6—15)

ANNUNCIOS

Chapeus

Elvira Lins de Azevêdo confecciona e reforma chapeus para senhoras e senhoritas.

Preço modico.

Avenida 24 de Maio, 103

Parahyba.

(14—15—P.)

Curso de férias

Aulas de Algebra, Geometria e Physica

A começar em 10 de janeiro de 1926. Tratar nesta redacção com o dr. Anthenor Navarro.

Optima occasião

Vende-se uma confortavel casa de construcção solida e moderna, tendo os seguintes commodos: duas salas, três grandes quartos, dispensa, cosinha, banheiro, apparelho sanitario, tudo com stuch-lustre; quarto para creados, um grande porão com sahida independente que offerece localização para uma fabrica ou officina de qualquer ramo de industria, como também uma area livre e oitões proprios.

A referida casa é soalhada parte a acapú e páu amarello com rampante, á tratar com o proprietario na mesma á rua da Republica, n. 845.

(11—30 P.)

JOÃO VINAGRE—Avisa aos interessados que lecciona Arithmetica bem como prepara alumnos para exame de admissão no Lyceu, Escola Normal e Academia de Commercio. Rua Visconde de Pelotas—47.

(28—30)

Negocio de occasião

Vende-se a duas leguas distantes desta capital com bôa estrada para automovel, uma propriedade com uma legua de terra quadrada e toda cercada de arame, cortada por um rio permanente de agua doce, toda coberta de capoeirões e mata.

Casa de morada e se prestando para criação ou montagem de engenho de assucar. etc.

A tratar na rua da Republica n. 810.

9—15 Interc.)

FABRICA DE CAMAS

DE

Vicente Ielpo & C.ª

Rua Maciel Pinheiro n. 288

Fabricam-se camas de ferro, de preço para o alcance de todos; tem neste genero artigos finissimos para satisfazer ao mais exigente freguez.

Compram-se nesta fabrica, cobre velho, chumbo, zinco e typos.

Serviço Medico gratis

— PELO —

Dr. J. Schaller

Ex-clinico em Laysin (Suissa). Especialidades: Tuberculose, Dispepsia, Fraqueza genital, Molestias infecciosas da pelle, Neurasthenia, Anemia, Lymphatismo, Molestias dos intestinos, do Estomago, dos Rins, Figado, Blenorrhagia, etc.

ENDEREÇO — Posta restante *Diario de Pernambuco*.

NOTA — Mande a descripção completa da molestia e o endereço certo do doente e tambem um sello do correio de 200 réis para a resposta.

Clinica Dentaria

Do cirurgião-dentista

Elvidio Ramalho

Avisa aos seus amigos e clientes que reassumiu a direcção de sua clinica, podendo ser encontrado em seu gabinete Electro Dentario, á rua Direita, 504. 1.º andar, de 7 ás 11 e de 1 ás 5 horas da tarde.

Trabalhos garantidos e executados sem a minima dôr.

(D.)

Vende-se por 1:800$000. uma casa de telha sita á avenida Capitão José Pessôa 299. Tem agua, quintal grande, com fructeiras, etc. Trata-se á avenida da 1.º de Março.

(4-8)

Marcilia Vieira, diplomada pela Escola Normal desta cidade, lecciona as materias do curso primario e ensina bordar á machina.

Rua Philipêa n. 102.

(13—30)

Curso Franco-Brasileiro

Dirigido pelo professor Célestin Marius Malzac

O director deste Curso avisa aos interessados que as matriculas para o *curso primario* estarão abertas do dia 8 a 14 de janeiro, devendo ser reencetadas as aulas no dia *quinze* do mesmo mez. Para auxilial-o na ardua tarefa do ensino primario, o professor Malzac contratou o joven academico *Euclydes Mesquita*, já bem conhecido como optimo professor.

Cada alumno pagará 10$000 no acto da matricula.

(Interc.)

906 rua da Republica, 906.

Não haverá quem precise?

A fazenda « Paraiso », em Marés, vae vender, por esses dias, 12 bois mansos e novos de 12 arrobas cada um. Dá preferencia a quem delles precise para trabalho, attentas as excellentes qualidades dos referidos animaes.